

CO – PROJETO EDUCATIVO 2025/2028 | Revisão 0 julho de 2025



# ÍNDICE

ĺΝ	DICE		2
1.	INTR	ODUÇÃO	4
2.	VISÃ	O, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	5
	2.1.	Visão	5
	2.2.	Missão	5
	2.3.	Princípios e Valores	5
3.	CARA	ACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	7
	3.1.	Caracterização do Meio	7
	3.2.	Caracterização da Escola	7
	3.3.	Órgãos de Direção e de Gestão Escolar	10
4.	RESU	ILTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	11
5.	OBJE	TIVOS	13
	5.1.	Objetivos Estratégicos	13
	5.2.	Objetivos Operacionais	14
	5.3.	Metas	14
6.	ESTR	ATÉGIAS	15
	6.1.	Eixos Prioritários de atuação	15
	6.2.	Alunos	16
	6.2.1 Perfi	. Medidas de Promoção para o Sucesso Educativo de todos os alunos e operacionalização do l dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória	16
	6.2.2	. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno	24
	6.2.3	. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades	29
	6.3.	Família	31
	6.4.	Comunidade envolvente	33
	6.4.1	. Parcerias e Protocolos	33
	6.4.2	. Atividades Escola ≒ Comunidade	34
	6.4.3	. Ligação aos Antigos Alunos	35
7.	OFER	RTA FORMATIVA	35
8.	ORG	ANIZAÇÃO CURRICULAR	36
	<b>Q</b> 1	Matrizes curriculares	36

# COLÉGIO ORIENTE

Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

# PROJETO EDUCATIVO

8.1.	1. Apoio ao estudo (2.º ciclo)	43
8.1.2	2. Oferta de escola (7.º e 8.º anos)	44
8.1.3	3. Atividades de organização curricular	44
8.2.	Programas das Disciplinas	45
Inglé	ês	45
Inici	ação à Programação e Informática	45
Asse	embleia de Turma   Cidadania	46
Edu	cação Física	46
Edu	cação Musical	47
Edu	cação Emocional	48
Ciên	ncias Experimentais	48
Cast	telhano	49
Gest	tão de Projeto	49
8.3.	Aprendizagens Essenciais articulação com o Perfil do aluno	50
8.4.	Articulação interdisciplinar e interciclos	50
8.5.	Horários Escolares	51
9. CON	ISTITUIÇÃO DAS TURMAS	54
10. A	AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	55
10.1.	Critérios Gerais de Avaliação	55
10.2.	Participação da Comunidade Educativa na Avaliação	56
10.3.	Provas Nacionais Externas	57
10.4.	Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens	57
11. C	DISPOSIÇÕES FINAIS	59
11.1.	Divulgação	59
11.2.	Vigência	59
11.3.	Avaliação	59
ANEXOS		60



# 1. INTRODUÇÃO

"O Homem não é nada além daquilo que a educação faz dele" Immanuel Kant

O Projeto Educativo (PE) é o principal documento de referência da escola, constituindo-se como o seu núcleo de ação. Enquanto instrumento de autonomia, o seu conteúdo traduz a orientação educativa da escola e explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias a médio prazo, em ciclos de três anos, segundo os quais o Colégio Oriente se propõe cumprir a sua função educativa. A emergência de um projeto é um processo que se afirma pela necessidade de agir sobre a escola no sentido de ela realizar as funções que a justifiquem enquanto organização, instituição social e serviço público: a educação e socialização dos alunos e a realização profissional do seu pessoal docente e não docente. É também o referencial para as famílias exercerem o seu direito à **liberdade de escolha pela escola e educação** dos seus filhos/educandos.

O PE possui a vitalidade que os seus atores lhe atribuam, como instrumento estratégico, na direção dos alunos, nas propostas de aprendizagem, através dos diferentes caminhos: quer no ensino-aprendizagem de cada aula, quer nas propostas e desafios dos Planos de Atividades Pedagógicos para a Turma, uma concretização do que foi delineado no PE.

O PE do Colégio Oriente estabelece os princípios que estruturam o desenvolvimento das atividades educativas da escola, cumprindo sempre com as especificações do Ministério da Educação e indo ao encontro das necessidades e expetativas da comunidade educativa, na procura da excelência.

O PE do Colégio Oriente constitui um conjunto de princípios, valores, saberes e estratégias que visam favorecer o desenvolvimento integral do aluno, a excelência académica, no sentido de que este se transforme num sujeito autónomo, responsável, dotado de espírito crítico, competente, educado, bem informado, multilingue e capaz de gerir problemas, como condição para o avanço do conhecimento. É assim um elemento de caráter pedagógico, resultante da participação e envolvimento de toda a comunidade educativa, que norteia o trabalho desta comunidade no sentido de dar respostas aos problemas e necessidades de cada escola, adequando-se, assim, às características dos alunos e respetivas famílias e do meio envolvente.

Também enquanto instrumento de gestão, constitui um importante referencial de coesão e unidade de ação educativa. É operacionalizado através do Plano Anual de Atividades (PAA), documento que poderá ter um carácter plurianual, suportado pelo período de vigência de três anos do PE. Neste documento, concretizam-se/operacionalizam-se as estratégias que são definidas pela Direção, naturalmente baseadas nos principais eixos de um Projeto Educativo, a saber: Aluno, Família e Comunidade. Pretendemos um Colégio que valorize o sucesso dos alunos e que o SUCESSO seja uma tónica presente na envolvência de toda a Escola. Pretendemos alunos, docentes e colaboradores não docentes, e assim sendo, comprometemo-nos a fomentar uma Cultura de Escola sustentada pela Motivação para o Sucesso.



# 2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

#### **2.1.** Visão

#### "Ser uma escola de referência de Excelência."

O Colégio Oriente pretende ser uma referência não só para a região onde se encontra inserida, mas também a nível nacional, quer pela qualidade do ensino ministrado, quer pela promoção de valores.

#### 2.2. Missão

Entendemos por missão a nossa declaração da intenção que faculta uma visão clara das atividades do Colégio em relação aos seus produtos e serviços, aos seus princípios e valores.

Assim, o Colégio Oriente definiu como MISSÃO:

Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem para a Excelência, disponibilizando bons serviços de apoio e de suporte às atividades letivas, de modo a aumentar, continuamente, a satisfação dos alunos e Pais/Encarregados de Educação, garantindo, igualmente, o envolvimento e motivação de todos os colaboradores.

O Colégio Oriente adotou para si uma filosofia de trabalho de elevada qualidade com linhas de orientação e estratégias bem definidas. Com o objetivo de uma integração plena no Sistema de Ensino Português, a Escola respeita a política do Governo para a educação, mantendo um ambiente saudável e acolhedor, permitindo um desenvolvimento pessoal e equilibrado dos seus alunos, formando cidadãos com elevado espírito cívico e crítico.

## 2.3. Princípios e Valores

O Colégio Oriente é uma instituição privada para alunos da Creche, Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário. É um Colégio aberto a todos os alunos, independentemente da sua etnia, sexo, nacionalidade ou confissão religiosa, orientado pelos seguintes **princípios gerais**, caracterizadores da **cultura de escola:** 

- equidade e justiça
- igualdade de género
- rigor
- motivação para o sucesso Uma cultura de escola
- cultura de inovação
- desenvolvimento integral do aluno (o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar)



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

- envolvimento da família e da comunidade
- autoavaliação e melhoria contínua

# Como princípios pedagógicos definiu os seguintes:

- excelência académica
- educação para os Valores (autonomia; responsabilidade; espírito crítico; saber estar; saber ser...)
- realização profissional de pessoal docente e não docente
- compromisso com a família
- aprender a trabalhar de forma solidária e cooperativa
- promoção de estilos de vida saudáveis
- desenvolvimento harmonioso do aluno inteligências múltiplas
- desenvolvimento da curiosidade intelectual
- respeito pela individualidade de cada aluno
- coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino
- articulação do currículo e da avaliação
- favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental
- promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares
- promoção da responsabilidade social cívica e ambiental
- valorização da língua e da cultura portuguesas
- valorização das tecnologias de informação e comunicação
- enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos (atividades, academias, projetos, concursos...).

Com estes princípios pedagógicos, e evocando uma dimensão humanista, o Colégio Oriente pretende promover as seguintes atitudes e valores nos alunos: autoestima; imaginação; criatividade; exigência no trabalho académico; iniciativa pessoal; crescimento harmonioso; equilíbrio emocional; responsabilidade; autonomia; disciplina; atitude interventiva; espírito crítico; mestria linguística; competência multilingue; educação (saber estar), sensibilidade artística; agilidade social.



# 3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

# 3.1. Caracterização do Meio

O Colégio Oriente localiza-se na Zona Norte do Parque das Nações. Situado na zona oriental de Lisboa, o Parque das Nações corresponde à designação atual para aquele que foi outrora o palco de uma conhecida Exposição Internacional, a Expo' 98 e onde residem, atualmente, cerca de 23.000 (vinte e três mil) pessoas. Assim, corresponde a uma das zonas habitacionais mais procuradas que, combinando com o sucessivo crescimento a nível da fixação de escritórios de grandes e pequenas empresas, faz do Parque das Nações uma das zonas mais movimentadas de Lisboa.

O Parque das Nações esteve dividido entre os concelhos de Loures e Lisboa até novembro de 2012, quando foi integrado totalmente no concelho (e cidade) de Lisboa, por via da Lei n.º 56/2012 (Reforma Administrativa de Lisboa). Esta alteração veio ao encontro da opinião da associação de moradores da área.

Existem já várias entidades e organizações com origem na comunidade residente do Parque das Nações, como, por exemplo, o Clube Parque das Nações, a Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações, para além de empresas e instituições variadas.

Num local de ampla expansão e crescimento, as estratégias de atuação do Colégio passarão, naturalmente, pela angariação de novos clientes, definindo-se uma política de captação de alunos que permitirá o crescimento ponderado e a sustentabilidade do projeto.

#### 3.2. Caracterização da Escola

# Historial

O Colégio é uma instituição privada de ensino para crianças de Creche, alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário, com Autorização Definitiva, concedida por Despacho da Direção Regional Adjunto de Educação de Lisboa, em 29 de outubro de 2010.

O Colégio Oriente surge em 2009 de uma parceria de duas conceituadas empresas nacionais, sendo a sua orientação pedagógica implementada pela Direção, com o propósito de prestar um serviço de educação de qualidade, na senda da excelência académica, proporcionando a cada aluno as condições necessárias ao seu desenvolvimento integral.

#### Características físicas

Dotado de infraestruturas modernas para promover a excelência académica, norteado por padrões elevados de segurança, proporcionando um ambiente acolhedor e propício às aprendizagens dos alunos, o Colégio Oriente tem as seguintes valências:



**Creche**: uma sala de atividade para crianças dos 12 aos 24 meses, bem como as respetivas instalações de apoio, copa de leites e sala da sesta.

**Educação Pré-Escolar:** salas de atividades para as turmas de 3, 4 e 5 anos, bem como instalações de apoio — acolhimento, bengaleiro, sala polivalente, arrumos; instalações sanitárias para crianças, adultos e mobilidade reduzida. Relativamente ao refeitório, os alunos utilizam o mesmo que os outros níveis de ensino.

**1.º Ciclo:** salas de aulas; ginásio, laboratório de informática e Sala do Futuro (partilhados com os demais ciclos); arrecadações e instalações sanitárias para crianças, adultos e mobilidade reduzida.

2.º e 3.º Ciclos: salas de aula; ginásio, laboratório de informática e Sala do Futuro (partilhados com os demais ciclos), dois Laboratórios (Ciências e Físico-Química), de utilização comum com o 3.º Ciclo, arrecadações e instalações sanitárias para alunos, adultos e mobilidade reduzida.

**Ensino Secundário:** salas de aula, ginásio, laboratório de informática e Sala do Futuro (partilhados com os demais ciclos), dois Laboratórios (Ciências e Físico-Química), de utilização comum com o 3.º Ciclo, e instalações sanitárias.

Área de Administração: gabinete da Direção Pedagógica; sala de reuniões; gabinete de trabalho dos professores; sala de professores/educadores; gabinete de psicologia; gabinete médico; sala de pessoal não docente; secretaria.

**Espaços de apoio aos alunos:** Refeitório; Cozinha; Bar; Papelaria; Reprografia; Ginásio interior, sala polivalente, balneários, campos de jogos no exterior; Auditório; Sala de Informática; Biblioteca/Centro de Recursos.

**Estacionamento:** com capacidade para cinquenta viaturas, situado no piso -1 e destinado aos colaboradores do Colégio.

**Equipamento informático:** todas as salas possuem computador, projetor de vídeo e quadro interativo, acesso à internet, de modo a proporcionar meios para que os professores desenvolvam as suas atividades, enquadradas num plano tecnológico sustentado e que os alunos aprendam a trabalhar, desde a Educação Pré-Escolar, com estas ferramentas de trabalho.

# Características da comunidade educativa

O Colégio Oriente conta com a possibilidade de lotação máxima de 650 alunos, entre a valência de Creche e as áreas Científico-Humanísticas de Ensino Secundário.

Os alunos residem na sua maioria da zona do Parque das Nações ou de Santa Iria da Azóia, Bobadela, Sacavém, Moscavide, Portela, Santa Maria dos Olivais, S. João de Brito, Lumiar, Alcântara, Benfica, S. Domingos de Benfica, Amadora, Mina, Odivelas, Samouco, Montijo, Alcochete, Corroios.



Os docentes que desempenham funções no Colégio Oriente são profissionais habilitados superiormente e profissionalizados, de acordo com as exigências da lei em vigor, recrutados a partir de métodos rigorosos de seleção. Este corpo docente é constituído por, aproximadamente, quarenta elementos.

Contamos com perto de três dezenas de profissionais não docentes que garantem os serviços de suporte à atividade letiva.

# Segurança e vigilância

O Colégio Oriente prima pela segurança e vigilância dos espaços. O estabelecimento dispõe de um sistema de segurança privada que efetua o controlo de entradas e saídas de todos os visitantes, bem como dos alunos e Encarregados de Educação do Colégio. Os alunos dispõem de um cartão identificativo magnético, que deverão passar à entrada e saída e que permite uma maior segurança, dado que regista a hora de entrada e saída do aluno, assim como a consulta do seu horário letivo. Permite, igualmente, identificar as pessoas autorizadas a acompanhar os alunos.

O Colégio Oriente possui um Manual de Autoproteção, onde constam os principais procedimentos de segurança.

# Serviços de apoio facultativos

O Colégio Oriente dispõe dos seguintes serviços de apoio facultativos: bar escolar, transportes escolares, papelaria, loja, frequência dos apoios educativos. Estes serviços constituem o suporte das atividades letivas.

# Serviços de apoio à família

O Colégio Oriente presta um serviço educativo, onde constam atividades de apoio à família. Os alunos da Creche e Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário poderão entrar no Colégio a partir das 07h30m e sair pelas 19h30. De manhã, até ao início da atividade letiva serão acompanhados pelos auxiliares de ação educativa e vigilantes. Ao final do dia, a partir das 17h decorrem os programas (facultativos) das Academias e do Clube Infantil (para os alunos da Creche e Educação Pré-Escolar).

O Colégio organiza programas de férias, no mês de julho, para os seus alunos (atividades lúdicas orientadas, mediante a inscrição prévia na Secretaria do Colégio) que são divulgados antecipadamente a todos os Encarregados de Educação.



#### 3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar

A **Direção Pedagógica** do Colégio Oriente é o órgão responsável pela planificação e gestão dos processos pedagógicos. A ela cabe, em especial, dirigir, promover, apoiar e supervisionar a realização de atividades de natureza organizativa, normativa e pedagógica, destinadas a melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e a eficácia das decisões respeitantes aos processos de formação.

O Conselho Pedagógico é constituído pela Direção Pedagógica e os responsáveis pedagógicos dos diferentes grupos disciplinares e outros elementos que a Direção considerar que, em sede de reunião, procedem à coordenação e orientação educativa, nomeadamente, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

O Conselho Pedagógico é composto pelos seguintes membros:

- Direção Pedagógica (Diretor Pedagógico e respetivos Assessores);
- Responsável pelas Atividades do PAA;
- Coordenador das Atividades de Complemento Curricular/Academias;
- Responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação e Escolar;
- Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Responsáveis dos Grupos Disciplinares;
- Responsável do Departamento de Avaliação;
- Responsável da Formação;
- Outros elementos convocados pela Direção Pedagógica, sempre que a sua presença se justifique em função da ordem de trabalhos.

O Colégio Oriente organiza-se em seis grupos disciplinares, conforme o organograma apresentado.

No que respeita à constituição de **equipas pedagógicas,** a Direção, de acordo com o seu projeto e especificidades, entendeu constituir as seguintes:

- Equipa da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente;
- Equipa da Qualidade;
- Coordenação dos Diretores de Turma/Professores Titulares;
- Coordenação da Formação;
- Equipa do Secretariado de Exames e Provas.
- Serviços de Psicologia e Orientação Escolar, a cargo de uma psicóloga especialista, que tem como funções:
  - ✓ Proceder à avaliação psicológica do aluno;
  - ✓ Acompanhar o desenvolvimento harmonioso de cada aluno;



- ✓ Articular as atividades com os respetivos professores;
- ✓ Desenvolver sessões de trabalho com os pais dos alunos;
- ✓ Apoiar as atividades pedagógicas do Colégio;
- ✓ Colaborar no apoio e definição de estratégias pedagógicas para os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Desenvolver os mecanismos para a orientação vocacional dos alunos.

No Regulamento Interno do Colégio Oriente, consta a explicitação do funcionamento e competências destes órgãos.

# 4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Tendo por base os resultados das análises de autoavaliação anuais, com particular destaque para a análise SWOT efetuada anualmente, bem como os resultados obtidos nos inquéritos de satisfação aplicados aos alunos, Pais e Encarregados de Educação, o contacto direto com a comunidade escolar e as reflexões provenientes das demais reuniões pedagógicas: reuniões de Direção, reuniões gerais, reuniões de grupos disciplinares e Conselho Pedagógico, é possível identificar as áreas de excelência do Colégio Oriente, as áreas a melhorar e as áreas de atuação prioritárias, que enumeramos:

# Áreas de Excelência do Colégio Oriente:

- Resultados escolares (taxa de transição, resultados nas Provas Finais de Ciclo);
- Presença dos Encarregados de Educação na vida escolar/ligação Escola-Família (taxa de participação dos Encarregados de Educação nas reuniões pedagógicas; vinda regular/diária dos Encarregados de Educação ao Colégio);
- Trabalho de equipa do corpo docente;
- Relação de proximidade, promovendo uma comunicação eficaz entre o Colégio e os encarregados de educação;
- Relação afetiva com os alunos, que proporciona um acompanhamento mais personalizado;
- Relação colaborativa entre os membros da equipa do CO e articulação entre os diferentes ciclos;
- Disponibilidade da Direção Pedagógica na resolução de problemas, bem como de todo o corpo docente e respetivo planeamento pedagógico;
- Currículo próprio, programa de academias, programa de férias escolares, que enriquecem a oferta formativa do Colégio (Colégio aberto todo o ano).



#### Áreas a melhorar:

- Divulgação e promoção da marca Colégio Oriente;
- Prestação de serviços (limpeza);
- Espaços físicos para o 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário;
- Espaços desportivos;
- Manutenção e adequação dos equipamentos informáticos e outros (acesso à WEB, equipamentos informáticos, site, ventilação das salas...).

O Colégio Oriente intervém em três áreas estratégicas que considera prioritárias, onde enfatiza a sua atuação:

# Áreas de atuação prioritárias:



#### **Alunos**

- Excelência do desempenho Escolar.
- Motivação para o sucesso e a valorização do sucesso.
- Desenvolvimento integral, das suas aprendizagens e das suas atitudes e valores.
- Promoção do espírito de cidadania e promoção pessoal.
- Promoção do espírito de cooperação e solidariedade.
- Promoção de uma relação baseada na proximidade, disponibilidade e afeto.
- Plena satisfação das necessidades e expetativas dos alunos.
- Reconhecimento do mérito.

# Família

- Envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no processo de ensino/aprendizagem e na vida do Colégio.
- Promoção de uma relação com os Encarregados de Educação, baseada na proximidade e disponibilidade.
- Promoção de atividades para/por Encarregados de Educação.
- Promoção de uma relação positiva com os Encarregados de Educação, baseada na Comunicação, Cooperação e
   Confiança.
- Plena satisfação das necessidades e expetativas dos Pais/Encarregados de Educação
- Resposta às necessidades da família.



#### Comunidade/Meio Envolvente

- Ligação forte ao meio.
- Envolvimento da comunidade nas atividades/na vida do Colégio.
- Valorização das parcerias/protocolos.

Com base no conhecimento da realidade do Colégio Oriente, dos pontos fortes e dos pontos a melhorar, é possível definir ações de melhoria, ou seja, um conjunto de metas e estratégias que elencamos no ponto seguinte.

# 5. OBJETIVOS

#### **5.1.** Objetivos Estratégicos

O Projeto Educativo do Colégio Oriente caracteriza-se como um **verdadeiro processo de aprendizagem e de transformação da comunidade educativa,** com o objetivo de:

- Constituir uma plataforma de discussão sobre a qual se constrói o conhecimento e a ação educativa de toda a escola;
- Constituir um compromisso de melhoria e de transformação da prática escolar;
- Constituir um instrumento de formação da classe docente, já que permite analisar de forma sistemática e colegial, planear com método e coordenação e avaliar de forma coerente o processo de intervenção;
- Constituir um elemento aglutinador de todas as instâncias que formam a comunidade educativa:
   pais/encarregados de educação, professores, alunos e pessoal não docente.

O objetivo primordial do Colégio Oriente é o **contínuo crescimento** equilibrado, o que, consequentemente, contribui para a **sustentabilidade deste projeto**. Tal só será possível com o **reconhecimento**, por parte de todos os *stakeholders* deste projeto, (Pais, Encarregados de Educação, Alunos, Famílias, Administração, Fornecedores, Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, Ministério da Educação, Instituições com protocolos, entre outros) do Colégio Oriente como sendo uma instituição de **Ensino de Excelência**. Pretende-se, assim, promover a **identidade e imagem do Colégio Oriente** junto dos seus clientes-alvo com o objetivo de sublinhar a diferenciação em relação à concorrência, divulgando uma imagem de marca, através de ações de comunicação e, assim, consequentemente, aumentando o número de alunos inscritos para os anos letivos seguintes. Pretendemos, assim, desenvolver um processo de ensino-aprendizagem para a Excelência, **disponibilizando bons serviços de apoio e de suporte às atividades letivas**, de modo a aumentar, continuamente, a **satisfação dos alunos e Pais/Encarregados de Educação**, garantindo, igualmente, o envolvimento e motivação de todos os **colaboradores**.

Na definição e organização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Colégio Oriente, tivemos em conta a Visão estratégica definida pela Direção desta Unidade Escolar.

# ORIENTE PROJETO EDUCATIVO

Os objetivos estratégicos são definidos para um ciclo de gestão de três anos. Encontram-se, igualmente, expressos e operacionalizados no Plano Anual de Atividades.

OB1: Atingir o reconhecimento local/nacional como uma Instituição de ensino de excelência.

OB2: Garantir a melhoria, o crescimento e a sustentabilidade do projeto.

OB3: Alcançar níveis superiores de qualidade dos serviços de apoio e de suporte.

OB4: Alcançar níveis superiores de Satisfação dos Alunos, Pais/Encarregados de Educação e Colaboradores.

#### **5.2.** Objetivos Operacionais

Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

Os objetivos operacionais decorrem dos objetivos estratégicos, operacionalizando-os anualmente. Encontram-se plasmados no Plano Anual de Atividades, por Domínio de Referência: Resultados; Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.

#### 5.3. Metas

O Colégio Oriente deverá continuar a caminhar no sentido de ser uma escola:

- com um Projeto de aprendizagem, de sucesso e de realização pessoal dos alunos;
- com elevados padrões académicos;
- com elevados padrões de segurança;
- autónoma, com identidade própria;
- aberta ao meio em que se insere;
- com uma ligação forte à família;
- que procura responder aos anseios dos alunos que a procuram, em articulação com as necessidades e potencialidades do meio;
- humanista;
- promotora de estilos de vida saudáveis;
- promotora da cultura;
- que premeie o mérito.

O Colégio Oriente deverá caminhar no sentido de:

- Aumentar a credibilidade e notoriedade;
- Melhorar a interação/relação com as famílias e com a comunidade;
- Aumentar os níveis de Satisfação da Comunidade Educativa;



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

- Reconhecer o mérito;
- Divulgar eficazmente o seu projeto;
- Melhorar o desempenho dos colaboradores docentes e não docentes;
- Melhorar práticas de autoavaliação para a melhoria contínua do Projeto;
- Melhorar o sucesso escolar;
- Promover uma cultura de responsabilidade cívica e social;
- Promover a articulação interciclos e interdisciplinar;
- Garantir a concretização do Processo Ensino-Aprendizagem;
- Acompanhar pedagogicamente as atividades desenvolvidas pelos Grupos Disciplinares e Conselhos de Turma/Docentes;
- Monitorizar eficazmente os resultados esperados/obtidos.

# 6. ESTRATÉGIAS

#### 6.1. Eixos Prioritários de atuação

Tendo por referência os resultados da autoavaliação, bem como as respetivas áreas de atuação prioritárias identificadas (Alunos, Família, Comunidade), para concretização dos objetivos e metas elencadas, privilegiamos como estratégias: a monitorização e o acompanhamento constante do processo ensino-aprendizagem; o enfoque nas disciplinas de Matemática, Português, Ciências Experimentais e Línguas Estrangeiras; a dinamização de atividades conjuntas que promovam o espírito de equipa e sentimento de pertença à Instituição; o desenvolvimento de atividades de organização, animação e complemento curriculares identificadas como determinantes; o reconhecimento do mérito; a ênfase nos projetos de ligação à família e à comunidade; o incentivo ao trabalho em equipa entre os professores; a definição de um Código de Conduta do Colégio; a implementação de contratos individuais com os alunos; a atuação comum e concertada de todos os colaboradores; a validação das Provas de Avaliação de Conhecimentos pela Direção Pedagógica; as reuniões periódicas, promovidas pelos Educadores, Professores Titulares e Diretores de Turma; a dinamização de atividades para Pais e por Pais; as reuniões com alunos com o objetivo da valorização do sucesso; o estabelecimento de parcerias e protocolos, entre outras.

O Plano Anual de Atividades constituir-se-á como o documento operacionalizador destas estratégias que se encontram, necessariamente, elencadas ao longo de todo o documento do Projeto Educativo.



#### 6.2. Alunos

# 6.2.1. Medidas de Promoção para o Sucesso Educativo de todos os alunos e operacionalização do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória

#### a) De acordo com o estipulado no artigo 4.º do Decreto-Lei 55.º de 2018 de 6 de julho:

- "1 À conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo dos ensinos básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, presidem os seguintes princípios orientadores:
- a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando às escolas a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;
- c) Garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- d) Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
- e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- f) Promoção de maior articulação entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário, assumindo uma gestão integrada, articulada e sequencialmente progressiva do currículo;
- g) Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece aos alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos, e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para todos;
- h) Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;
- i) Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
- j) Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;



- Creche Educação Pré-Escolar Ensino Básico e Secundário
  - k) Conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;
  - I) Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
  - m) Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;
  - n) Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
  - o) Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;
  - p) Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
  - q) Assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
  - r) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;
  - s) Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
  - t) Afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
  - u) Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
  - v) Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
  - w) Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação dos ensinos básico e secundário."

# E com base no artigo 6.º do Decreto de Lei 55.º de 2018 de 6 de julho:

- "1 O currículo visa garantir que todos os alunos, independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.
- 2 Com vista a atingir aquela finalidade, e sem prejuízo da autonomia e flexibilidade exercida pela escola, à conceção do currículo subjazem os seguintes princípios:
- a) Acesso ao currículo por todos os alunos num quadro de igualdade de oportunidades, assente no reconhecimento de que todos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo em todas as áreas de estudos;
- b) Coerência e sequencialidade das aprendizagens;





- c) Possibilidade de reorientação do percurso escolar dos alunos nos ciclos e níveis de ensino em que existam diversas ofertas educativas e formativas;
- d) Assunção dos projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar como parte integrante do currículo;
- e) Possibilidade de adoção, pelos alunos do ensino secundário, de um percurso formativo próprio, através da construção de um plano de estudos alinhado com os seus interesses;
- f) Enriquecimento do currículo com a dinamização da componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico;
- g) Dinamização de momentos de apoio à aprendizagem dos alunos;
- h) Acesso a diversos domínios da educação artística;
- i) Oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- k) Promoção de aprendizagens no âmbito da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- I) A oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, a regulamentar, designadamente quanto ao seu âmbito, por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação."

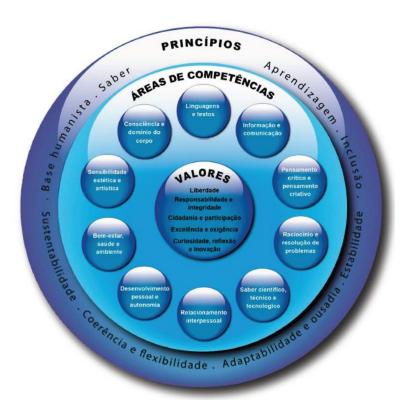


Figura 1. Esquema concetual do *Perfil dos Alunos* à *Saída da Escolaridade Obrigatória* 



#### b) Serviços de Psicologia e Orientação Escolar

Os psicólogos colaboram diretamente com a Direção Pedagógica, Docentes, outros profissionais de educação, famílias e intervenientes comunitários, oferecendo um conjunto abrangente e integrado de serviços. O propósito destes serviços é apoiar o sucesso educativo, promover o comportamento positivo, o bem-estar socioemocional, a saúde física e mental e a inclusão de todos os alunos. Mais precisamente, no âmbito da sua atuação, os psicólogos:

- Apoiam tecnicamente e cientificamente os profissionais da escola, especialmente na definição e operacionalização de objetivos estratégicos, na organização e funcionamento escolar, na tomada de decisões pedagógicas, na gestão e mediação dos recursos (internos e externos), e no desenvolvimento e capacitação dos profissionais de educação;
- Colaboram com as famílias e outros serviços da comunidade, em particular, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diversos intervenientes, visando promover um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, que aumente as oportunidades de envolvimento e participação de todos na vida escolar;
- Promovem o bem-estar e a Saúde Psicológica das crianças e jovens e respetivas famílias, professores/as e demais elementos da comunidade educativa, através da planificação e implementação de ações de carácter preventivo e promocional, numa perspetiva de prevenção do aparecimento ou agravamento de dificuldades (por exemplo, atividades de prevenção do insucesso escolar, bullying, violência ou comportamentos de risco), de promoção de competências (por exemplo, ações de educação psicológica deliberada) e de facilitação da participação social e comunitária;
- Avaliam e intervêm no domínio psicológico e educacional, propondo medidas e respostas educativas alinhadas com as necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens, nas áreas académica, social, emocional, comportamental, vocacional e demais relevantes;
- Concebem e implementam intervenções focadas no desenvolvimento vocacional, apoiando os alunos na gestão da sua formação e percurso profissional, nas transições inerentes ao sistema educativo e na transição para o mundo do trabalho;
- Intervêm em situações de crise (e.g., luto, suicídio, abuso), planificando e implementando ações, em articulação com os vários elementos da comunidade educativa e a família, dirigidas a responder a tais eventos;
- Propõem, elaboram, participam, coordenam e avaliam projetos e ações inscritos no plano de atividades e em outros documentos estratégicos da escola. Deste modo, enquanto recursos humanos da escola, os psicólogos atuam em três domínios distintos, mas complementares:
- O apoio e aconselhamento psicológico;
- O desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- O desenvolvimento vocacional.



#### Programa de Orientação Vocacional

No que concerne à segunda diretriz, nomeadamente "apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos", o Serviço de Psicologia e Orientação assegura, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do seu processo educativo, respeitando as suas características pessoais e necessidades específicas de aprendizagem. Desta forma, em estreita colaboração com os professores, educadores, pais ou encarregados de educação, procura-se apoiar o aluno no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar. Este apoio prevê-se individual ou grupal, existindo um encaminhamento prévio por parte do professor ou educador, identificando-se os motivos pessoais, emocionais, sociais ou de aprendizagem que conduziram ao pedido de intervenção e/ou avaliação psicológica. Identificar e analisar as causas de insucesso escolar e propor as medidas tendentes à sua eliminação são objetivos centrais da avaliação e posterior acompanhamento do aluno. No caso dos alunos com necessidades educativas especiais, prevê-se a articulação com outros serviços especializados, nomeadamente da área da saúde, de modo a contribuir para o correto diagnóstico e avaliação médica e educativa, de modo a planear as medidas de intervenção mais adequadas. A par do acompanhamento individual, existe, igualmente, um apoio a nível do grupo-turma através da promoção de ações de sensibilização e aplicação de programas de desenvolvimento sócio afetivo. Na procura do pleno sucesso académico e salutar desenvolvimento psicossocial dos alunos, o Serviço de Psicologia e Orientação promove ações de grupo com temáticas específicas de acordo com os diferentes ciclos, nomeadamente na Educação Pré-Escolar "Sou crescido e vou para o 1.º ano" (sala de cinco anos), no 1.º Ciclo "Os Caminhos da Amizade" (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) e "Conversas de gente Crescida" (4º ano), no 2.º Ciclo "Métodos e Técnicas de Estudo" (5.º e 6.º ano) e no 3.º Ciclo "Orienta-te: A caminho do (meu) futuro, Orientação Vocacional" (9.º ano). Por fim, compete a este serviço colaborar, na sua área de especialidade, com professores, educadores, pais e/ou encarregados de educação e outros agendes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento no que respeita às condicionantes do desenvolvimento e da aprendizagem. A par desta intervenção, o Serviço de Psicologia é responsável pela implementação e definição do programa da disciplina de Educação Emocional no 1.º Ciclo.

# c) Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Baseando-se no *do Decreto de Lei 54.º* de 2018 *de 6 de julho,* referente à Educação Inclusiva, em sintonia com a metodologia e orientação pedagógica do Colégio é objetivo seguir os princípios orientadores da educação inclusiva, nomeadamente, e de acordo com o artigo 3:

"a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;

b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

- c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno, mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
- g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar."

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o artigo n.º 6 do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, terão como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Estas medidas serão desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos. A implementação das medidas procura garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades na aprendizagem, sendo selecionadas de acordo com as necessidades, desde as medidas universais, seletivas a adicionais.

# d) Estruturas e Dinâmicas de Acompanhamento para a Recuperação das Aprendizagens

# - Centro de Apoio à Aprendizagem

A Inclusão é também um recurso organizacional (artigo 13º do DL 54 – **Centro de Apoio à Aprendizagem**) no Colégio Oriente, que mais do que se inserir nas respostas educativas disponibilizadas pelo Colégio, procura afirmar-se no contexto educativo, constituindo-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas (artigo 21º de DL55 de 6 de julho) e outras respostas educativas, por profissionais e técnicos especializados (no 6 nas alíneas de a - f do artigo 13º do DL 54/2018). É um espaço físico que agrega outros espaços do Colégio com recursos



materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos. Garante a inclusão na vida escolar e pós-escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e direcionadas à turma, complementando-o em situações específicas de forma mais individualizada. Nesta perspetiva, a criação do Centro de Apoio à Aprendizagem torna-se inevitável, na medida que se trata de uma estrutura agregadora de recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este espaço multifuncional direcionado às necessidades de todo e qualquer aluno deve garantir a inclusão na vida escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e direcionadas à turma, complementando-o em situações específicas de forma mais individualizada. O CAA dispõe de diversos espaços físicos que agrega outros espaços disponibilizando um conjunto de recursos materiais diversificados e direcionados às necessidades dos alunos, ordenados em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos/valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente. Todo o aluno que esteja abrangido pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (MSAI), poderá usufruir do espaço para beneficiar de apoio e de orientação, no sentido de promover a sua participação na vida escolar e contribuir para o sucesso nas aprendizagens. O CAA integra os seguintes espaços: Centro de Recursos, Biblioteca Escolar, Gabinete de Psicologia, Sala do Futuro, Salas de Acompanhamento Pedagógico (piso 2 e piso -1).

#### - Apoio Tutorial Específico

O apoio tutorial específico visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem. Tendo em conta o impacto da pandemia na suspensão das atividades letivas, são excecionalmente abrangidos pelo apoio tutorial específico os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. O acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor deverá ser desenvolvido em estreita ligação com o respetivo conselho de turma. Na planificação e execução do apoio tutorial específico, deve o professor tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos igualmente abrangidos pelo programa de mentoria, como mentorandos. A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 é efetuada pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas

#### - Mentoria

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. No contexto do Plano de Atuação, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.



- Creche Educação Pré-Escolar Ensino Básico e Secundário
  - 1. O programa de mentoria deve ter definidos os seus objetivos, tendo em conta as várias atividades a serem desenvolvidas para a consecução da melhoria dos resultados escolares.
  - 2. Devem ser definidos o início e o fim do programa e previstos os tempos mínimos de interação entre mentor e mentorando; deve ser elaborado um calendário semanal prevendo momentos de interações formais e informais.
  - 3. O programa deve considerar como dimensões fundamentais:
  - a) A seleção dos participantes: A escola define os critérios para a seleção de mentores e mentorandos. É importante que os alunos mentores sejam organizados, comunicativos, flexíveis, pacientes e perseverantes. Devem manifestar motivação e interesse em participar no programa;
  - b) Os participantes devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios;
  - c) No processo de recrutamento dos mentores, é necessário verificar a disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria, bem como a existência de uma série de requisitos considerados indispensáveis para a realização das suas funções com responsabilidade e qualidade;
  - d) Os encarregados de educação terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa;
  - e) A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e /ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.
  - 4. O acompanhamento aos mentores: Deve ser fornecido acompanhamento com o objetivo de promover conhecimentos e competências para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos; Alguns dos temas a abordar no acompanhamento incluem os procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como questões éticas.
  - 5. A compatibilização entre mentores e mentorandos: As relações estabelecidas apresentam maior probabilidade de serem eficazes e de maior duração quando os elementos são associados de acordo com determinadas dimensões (ex.: interesses mútuos); Podem também ser criados programas de mentoria sinergística, em que dois alunos com bons desempenhos podem aumentar reciprocamente o seu potencial, ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para desenvolver e uma preparação para o futuro.
  - 6. Coordenação, monitorização e avaliação: A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria devem ser efetuados pelo coordenador dos diretores de turma; A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.
  - 7) Finalização do programa: É importante estabelecer procedimentos para lidar com as finalizações de uma forma consistente e cuidada. Neste sentido, pode realizar-se uma atividade ou evento em que mentor e mentorando possam participar e que represente o final do programa e da relação estabelecida, permitindo refletir acerca das experiências partilhadas e do seu impacto.
  - 8. Cabe ao coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada diretor de turma: fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar; recolher as inscrições dos alunos voluntários; efetuar a seleção dos mentores; promover a formação dos mentores; proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

acompanhamento da sua execução; apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho; promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa; promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos; envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

#### 6.2.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno

# a) Atividades de Animação e Complemento Curricular

O Colégio procura a maior expressão da pessoa humana, por isso, dinamiza atividades que contemplam diversos domínios do conhecimento, as artes, o desporto e a exploração de novos meios nas práticas comunicativas. O desafio passa ainda pela experiência da viagem, da aplicação dos saberes no contexto vivencial e do diálogo além da sala de aula. Com esse propósito, o Colégio melhorou os seus recursos e paralelamente, desdobra-se, abrindo-se à comunidade e ao vasto mundo em visitas de estudo, em programas de intercâmbio no espaço europeu, apoiando os finalistas na sua viagem.

Assim, no que respeita às atividades de Animação e Complemento Curricular, O Colégio Oriente desenvolve múltiplas atividades. Neste contexto, o Plano de Atividades, elaborado anualmente, procura articular e conciliar o saber, o saber-fazer e o saber-viver juntos. Propõe-se a prossecução de atividades no âmbito científico, social, cultural e desportivo/recreativo, apresentadas nas seguintes rubricas:

- Ações de formação / conferências;
- Exposições e ações de sensibilização;
- Visitas de estudo;
- Programas de Empreendedorismo em parceria com Junior Achievement
- Viagens;
- Dias Festivos;
- Concursos, Campeonatos e Torneios;
- Voluntariado jovem;
- Animação cultural;
- Desporto.

Destacamos, igualmente, a realização anual das Jornadas Culturais: Sarau de Poesia, Campeonato de Português, Canguru Matemático, Concurso de Dança, entre outras atividades.



b) Apoios à Aprendizagem e à Inclusão

As modalidades e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente para aqueles cujas dificuldades são mais evidentes. Com o objetivo de proporcionar igualdade de oportunidades para os alunos com dificuldades acrescidas de aprendizagem, o Colégio Oriente mobiliza e coordena os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos. Entende-se por Apoio Educativo o conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O Colégio Oriente operacionaliza apoios educativos com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos (alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e alunos que revelam competências acima da média), desenvolvendo metodologias ativas, como por exemplo: a realização de trabalhos que promovam a autonomia do aluno; aprendizagem cooperativa; sala de aula invertida, trabalho a pares, contratos de leitura; trabalho por tarefas; definição de objetivos para os alunos; entre outras.

Assim, dispõe dos seguintes Apoios à Aprendizagem: Aula de Tutoria (2.º e 3.º Ciclos); Apoio Psicopedagógico (Serviço de Psicologia e Orientação Escolar); Academia de Estudo e Apoio ao Estudo. No 1.º Ciclo, os alunos contam com o apoio da professora de apoio, sendo que no 2.º e 3.º Ciclos os professores das respetivas disciplinas apoiarão os alunos indicados em Conselho de Turma que apresentem dificuldades nestas áreas específicas.

As **Tutorias** consistem num ambiente educativo diferente daquele a que os alunos estão habituados a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem o privilégio de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por um grupo de professores que o ajudarão a colmatar as lacunas manifestadas ou a desenvolver/estimular o seu bom potencial de aprendizagem.

A **Academia de Estudo** (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) funciona como um programa autónomo, com aprofundamento de áreas e dimensões do saber, que para além de estimular o desenvolvimento de métodos de estudo eficazes, permite a realização de trabalhos de casa com o apoio de docente e o estudo diário para as diferentes disciplinas. Para acompanhar o aluno durante os momentos de academia de estudo existe um grupo de docentes qualificados e especializados, utilizando metodologias diferenciadas, de acordo com cada nível educativo e a especificidade de cada aluno.

# c) Projetos e Academias

No Colégio Oriente privilegiamos atividades que operacionalizam o Projeto Educativo, nomeadamente, os seus principais eixos: Alunos, Família e Comunidade. Desenvolvemos assim, um conjunto de **Projetos** que promovem a intra e interdisciplinaridade, a saber: Projeto de Português; Projeto de Matemática; Projeto de Inglês; Projeto de Empreendedorismo; Projeto Europeu; Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, Projeto de Solidariedade Social e Projeto de Alimentação. Para além destes, desenvolvemos ainda o "Desporto- Competições desportivas"; "Projeto para Pais: atividades desportivas"; "Projeto Escola de Pais".



As **Academias** funcionam como um programa autónomo e estão ligadas ao Projeto Educativo do Colégio, com aprofundamento de áreas e dimensões do saber, para além de estimular o desenvolvimento das inteligências múltiplas, desenvolvendo interesses, aptidões culturais, recreativas e artísticas dos alunos. Por outro lado, estes programas constituem uma resposta às famílias, concentrando no Colégio Oriente muitas das atividades que os pais/encarregados de educação elegem para os seus filhos como atividades de lazer, prolongamento e extracurricular.

Para desenvolver o programa das Academias, o Colégio Oriente conta com um grupo de docentes e monitores experientes, qualificados e especializados, utilizando metodologias inovadoras e personalizadas, de acordo com cada nível educativo.

As Academias constituem um programa facultativo entre as 17h e as 19h. Deste programa, sobressaem:

- Academia de Ballet;
- Academia de Rock & Roll;
- Academia de Teatro;
- Academia de Futebol;
- Academia de Ginástica Acrobática;
- Academia de Judo;
- Academia de Karaté;
- Academia de Esgrima;
- Academia de Artes e Pintura;
- Academia The Inventors:
- Academia de Culinária;
- Academia de Natação;
- Academia de Guitarra;
- Academia de Piano;
- Academia de Ténis;
- Academia de Little Ténis;
- Academia Mindfulness;
- Academia de Dança Contemporânea;
- Academia de Estudo (1.º Ciclo)
- Academia de Estudo (2.º e 3.º Ciclos)
- Clube Infantil Prolongamento (Creche e Pré-escolar)

#### d) Cidadania e Desenvolvimento

O Colégio Oriente reconhece também, que a escola é a entidade que deve formar hoje alunos focados pelo respeito dos Direitos Humanos e da sustentabilidade e pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância e da integração da diferença. Assim, e olhando para o futuro, teremos adultos que reconheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, tendo em conta os princípios fundamentais em que assenta uma educação



inclusiva, apontando para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A organização do *Projeto Cidadania e Desenvolvimento* (PCD) deve ter como bases a cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais e o panorama atual, nomeadamente a situação geográfica e socioeconómica, as quais se encontram evidentes nos objetivos estratégicos do projeto educativo.

Assim, o Colégio Oriente tem como objetivo fundamental a prestação de um serviço educativo de excelência assente na formação integral dos alunos, preparando-os para a inserção na vida ativa e para o pleno exercício da cidadania.

Com base nas fragilidades detetadas na nossa comunidade escolar, e no sentido de colmatar as mesmas, foram delineados os seguintes objetivos gerais:

- a) Desenvolver valores fundamentais, como a solidariedade, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele;
- b) Apelar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços comuns da escola;
- c) Promover a consciencialização da existência de diferentes realidades e culturas sociais e o contacto com as mesmas:
- d) Fomentar um espírito cooperativo em prol do espírito competitivo que se tem sentido na nossa comunidade escolar;
- e) Sensibilizar para a responsabilidade ecológica individual e coletiva.

Em relação à integração no Currículo, está previsto:

## Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

- A componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências desenvolver são definidos em sede de <u>Conselho de Docentes</u>.

#### 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

#### **Todos os ciclos**

- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.
- No Colégio Oriente, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.
- A componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.



#### e) Dimensão artística

O Colégio Oriente promove o desenvolvimento de competências no domínio artístico ao fomentar nos alunos a curiosidade, a imaginação, a criatividade, a expressividade, o sentido estético, o gosto e o prazer pela observação, investigação e interpretação da imagética do mundo envolvente, com recurso a diversos procedimentos de registo, comunicação, visualização e esquematização de simbologias visuais e gráficas. Neste sentido, possibilita-se que cada aluno adquira e amplie um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos, de processos cooperativos e de aptidões específicas, inserido no seu próprio contexto cultural, como membro de uma sociedade. Desta forma, o Colégio pretende, também, facilitar a partilha de experiências e de vivências provenientes dos diferentes universos culturais e visuais de cada uma das suas crianças e jovens.

O ensino artístico no Colégio Oriente potencializa, ainda, o desenvolvimento do conhecimento técnico, ao promover o saber-fazer, através do domínio e destreza no manuseamento de diferentes materiais, suportes, instrumentos e técnicas das diversas expressões artísticas.

#### f) Motivação para o Sucesso

O Colégio Oriente constitui um conjunto de princípios, valores, saberes e políticas que visam favorecer o desenvolvimento integral do aluno, no sentido que este se transforme num sujeito autónomo, responsável, interveniente e dotado de espírito crítico, literato, competente, educado, sensível às expressões artísticas e multifacetado. O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo é um princípio respeitado e concretizado através de diferentes atividades. A motivação interna do aluno para desenvolver as suas potencialidades, planear o seu tempo e estudo, e, no fundo, investir em pleno na sua vida académica é um aspeto reconhecido e valorizado. O Colégio Oriente premeia, todos os anos, através do Quadro de Honra de Aproveitamento e Atitudes e Valores, a excelência do desempenho escolar dos alunos na Cerimónia de Entrega dos Diplomas de Quadro de Honra, na Festa de Natal. Os alunos que se destacarem significativamente pelo seu excelente desempenho, trabalho, esforço, persistência, responsabilidade, valores, comportamentos e atitudes veem reconhecido publicamente o seu mérito na Festa de Natal, recebendo um diploma e um prémio simbólico por parte da Direção do Colégio.

A motivação para o sucesso é essencial para um percurso académico harmonioso. A cada início de ano letivo, a Direção Pedagógica reúne com as diferentes turmas do ensino básico de forma a estimular e envolver os alunos no seu processo de ensino e aprendizagem, incentivando-os a serem pró-ativos e dinâmicos na vida académica, motivando-os a aproveitar o seu potencial de aprendizagem e a investirem, de forma consistente e responsável, na sua formação/educação. Tendo como máxima que o **êxito depende do esforço** e sabendo que, muitas vezes, os alunos precisam de fortalecer o sentimento de confiança, segurança e motivação para superar obstáculos e dificuldades académicas, o Colégio dinamiza ações motivacionais que permitem reforçar a autoconfiança e motivar para os constantes desafios.



Para enfrentar com segurança as Provas Finais de Ciclo, a Direção Pedagógica, em conjunto com a Psicóloga Escolar, realiza no 9.º ano sessões de preparação para as provas com o intuito de divulgação de métodos eficazes para o estudo e estratégias comportamentais para lidar com a ansiedade e insegurança. Com a definição de objetivos pessoais para a aprendizagem, planeamento/organização do estudo e conselhos úteis para as situações de prova pretende-se contribuir para o sucesso integral do aluno, envolvendo tanto a parte cognitiva como a emotiva, essencial para o desenvolvimento integral do aluno (autoestima, autoconfiança, motivação pessoal).

#### 6.2.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades

#### a) Contrato com os alunos: Compromisso e Responsabilidade

O processo de aprendizagem é um processo complexo que aciona diversos mecanismos mentais, emocionais e comportamentais. A responsabilidade e o compromisso são fatores essenciais para o sucesso académico, adquiridos gradativamente pelo aluno à medida que conquista maior maturidade. No Colégio Oriente procura-se estimular, em cada aluno, o desejo e a motivação para a aprendizagem, para desenvolverem em pleno as suas competências e atingir, conforme o seu perfil de aprendizagem, o sucesso nas diferentes disciplinas. Para tal, no 2.º e 3.º Ciclos, no início de cada ano letivo, cada aluno define os objetivos a atingir nas diferentes disciplinas, com base nas suas capacidades, expetativas, desejos e motivação. Pretende-se incentivar os alunos a serem pró-ativos e dinâmicos na vida académica, motivando-os a aproveitar o seu potencial de aprendizagem e a investirem, de forma consistente e responsável, na sua formação/educação. Traçado o objetivo individual para cada disciplina, o aluno é apoiado no planeamento do "caminho" que terá de percorrer para atingir o objetivo a que se propôs, sendo crucial o seu envolvimento total, num compromisso aluno-escola-família. Existem três dimensões básicas que precisam ser consideradas no planeamento do estudo de cada aluno: a realidade (potencialidades e dificuldades do aluno), a finalidade (sucesso académico) e o plano de ação (organização e planeamento de estudo). Planear significa antecipar ações para atingir determinados objetivos, pelo que, desde cedo, num compromisso realista, atingível, coerente e exigente, o aluno focaliza o objetivo definido para cada disciplina e centraliza o seu esforço de modo a atingir, com empenho e responsabilidade, a meta final. A vantagem pedagógica da definição de metas de curto, médio e longo prazo, prende-se com o envolvimento do aluno no seu próprio processo de ensino e aprendizagem, uma vez que este é corresponsável neste processo e precisa sentir-se parte ativa na realização dos seus objetivos, servindo as metas como força motriz.

# b) Metodologias ativas e experimentais da aprendizagem

Destacando o **Decreto-Lei 54/2018**, referente à **Educação Inclusiva** "a sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem. Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se



vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos. Impulsionados por tais desafios e correspondendo a esta necessidade, após amplo debate nacional que envolveu professores, académicos, famílias, parceiros sociais e alunos, foi aprovado o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia."

Assim, o elemento central na aprendizagem é o aluno. Entende, por isso, o Colégio Oriente que o aluno deve ser exposto a situações motivadoras, em que, através da apresentação de problemas, seja levado a definir objetivos de aquisição cognitiva sobre os temas/metas do currículo. Atividades laboratoriais e/ou experimentais devem complementar a sua formação. Um dos fundamentos principais desta metodologia ativa e experimental da aprendizagem é que devemos ensinar o aluno a aprender, permitindo que ele procure o conhecimento nos inúmeros meios de difusão do conhecimento hoje disponíveis e que aprenda a utilizar e a pesquisar estes meios. A diversidade, ao contrário da unicidade do conhecimento do professor, é o objetivo. Esta postura faz sentido no mundo atual, pois, raramente, os assuntos aprendidos nos primeiros anos permanecerão intocados enquanto o aluno permanecer no seu processo de formação.

#### c) Tecnologias de Informação e Comunicação

O Colégio Oriente valoriza as Tecnologias de Informação e Comunicação. Todas as salas são dotadas de computador, projetor de vídeo, quadro interativo e acesso à internet, de modo a proporcionar meios para que os professores desenvolvam as suas atividades, enquadradas num plano tecnológico sustentado e que os alunos aprendam a trabalhar, desde a Educação Pré-Escolar, com estas ferramentas de trabalho. Assim, os alunos podem ainda estudar e realizar os seus trabalhos de casa, com possibilidade de aceder à Internet, realizando, também, pesquisas em grupo.



#### d) Trabalhos de casa

Os trabalhos de casa devem ser entendidos com um apoio extra que tem por função consolidar aprendizagens e novos conteúdos, bem como dar conhecimento aos próprios encarregados de educação das aprendizagens dos seus educandos.

Os trabalhos de casa devem ter como principais funções pedagógicas o desenvolvimento do raciocínio autónomo e do trabalho metódico e/ou constituir um método de diferenciação interna (nomeadamente pela elaboração de tarefas diferenciadas).

Sempre que possível, os professores deverão fomentar a realização trabalhos de casa motivadores e interessantes, que promovam o estudo dos conteúdos estudados em aula e que sejam possíveis de realizar pelos alunos sem que necessitem de auxílio na sua concretização (de modo a proporcionar igualdade de oportunidades). No Colégio Oriente, o trabalho de casa deve estar sempre relacionado com os conteúdos trabalhados em aula, devem ser bem estruturados e doseados de forma precisa. No 1.º ciclo, de um modo geral, os alunos realizam trabalhos duas vezes por semana.

No 2.º e 3.º Ciclos, na fase de Provas de Avaliação, os trabalhos de casa não serão marcados, à exceção das disciplinas em que os alunos têm provas.

# e) Trabalho Autónomo

No quadro do atual contexto educativo, assume particular relevância o desenvolvimento do trabalho autónomo por parte dos alunos. Considera-se que o trabalho autónomo é aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele. Corresponde ao percurso de aprendizagem definido para cada aluno, tendo em vista a aquisição de determinados conhecimentos, o desenvolvimento de competências e/ou a realização de um conjunto de tarefas, de forma autónoma. Visa promover a autonomia do aluno no papel de protagonista da sua aprendizagem, adequando-se aos diferentes regimes do processo de ensino e aprendizagem em funcionamento (presencial/misto/não presencial).

Numa escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos, privilegiar o trabalho autónomo, a utilização crítica de meios de comunicação e a responsabilidade são algumas das áreas de competências ligadas ao Perfil do Aluno que se pretendem desenvolver durante toda a escolaridade obrigatória, respeitando os ritmos de aprendizagem e desempenho de cada um e usando espaços de aprendizagem dinâmicos e motivadores.

#### **6.3.** Família

O envolvimento parental na escola e o seu papel no ajustamento académico tem sido alvo de múltiplos estudos, que revelam, na sua maioria, uma associação positiva entre o envolvimento dos pais na escola e o desempenho académico dos alunos. Um dos princípios pedagógicos do Colégio é o compromisso com a família, promovendo a melhoria do diálogo na comunidade escolar, a colaboração e participação dos pais em atividades de



escola, assim como o seu envolvimento em todos os aspetos que digam respeito à vida académica do seu educando. Para alcançar este objetivo, são muitas as iniciativas e projetos que visam estreitar os laços entre escola e família, num ambiente de partilha, confiança e proximidade. De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, Participação dos Pais ou Encarregados de Educação:

- " 1 Os pais ou encarregados de educação, no âmbito do exercício dos poderes e deveres que lhes foram conferidos nos termos da Constituição e da lei, têm o direito e o dever de participar e cooperar ativamente em tudo o que se relacione com a educação do seu filho ou educando, bem como a aceder a toda a informação constante no processo individual do aluno, designadamente no que diz respeito às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. 2 Nos termos do disposto no número anterior, os pais ou encarregados de educação têm direito a:
  - a) Participar nas reuniões da equipa multidisciplinar;
  - b) Participar na elaboração e na avaliação do programa educativo individual;
- c) Solicitar a revisão do programa educativo individual; d) Consultar o processo individual do seu filho ou educando;
  - d) Ter acesso a informação adequada e clara relativa ao seu filho ou educando.
- 3 Quando, comprovadamente, os pais ou encarregados de educação não exerçam os seus poderes de participação cabe à escola desencadear as medidas apropriadas em função das necessidades educativas identificadas."

Os pais e encarregados de educação são convidados a participar em atividades como o projeto "Escola de Pais", a "Semana da Família", a Festa de Natal, a Festa Final de Ano, as "Jornadas Culturais" entre outras atividades específicas do projeto de cada turma. A par destes projetos, os pais e encarregados de educação são parte ativa no processo de aprendizagem dos seus filhos/educandos, sendo convocados, a cada período, para reuniões com o professor, educador ou diretor de turma de forma a estarem informados sobre o desenvolvimento e aprendizagens do seu educando, recebendo o respetivo Registo de Avaliação. Também periodicamente, tanto na Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e o Ensino Secundário são promovidas reuniões, por turma, onde os pais tomam conhecimento dos objetivos pedagógicos delineados para a turma, potencialidades, dificuldades e atividades planeadas. Através de reuniões gerais ou individuais, a cada período letivo, os pais e encarregados de educação são informados sobre o modo como decorre o processo de ensino e aprendizagem dos seus filhos, nomeadamente no que se refere ao seu aproveitamento, integração, comportamento, nível de participação, medidas disciplinares, assiduidade, entre outros assuntos inerentes à vida escolar. O professor, diretor de turma ou educador comunica regularmente e de forma individualizada com o encarregado de educação, através de contacto telefónico, caderneta, email ou presencialmente. Para o efeito, existe um horário de atendimento semanal, devidamente sinalizado no respetivo horário, e, sempre que a situação o justifique, poderá ocorrer a participação de outros professores ou agentes educativos, para a prevenção ou resolução de problemas pontuais.

A presença dos pais no Colégio pretende-se que seja uma rotina natural e harmoniosa, uma vez que são elementos fundamentais da comunidade educativa a sua presença é considerada essencial para o salutar desenvolvimento de cada aluno. Aos pais e encarregados de educação é-lhes reconhecido o direito e o dever de



participação na vida escolar dos seus educandos, sendo, entre outras situações, eleito o representante da turma. Nos Conselhos de Turma Intercalares de 2.º e 3.º Ciclos e o Ensino Secundário o representante do encarregado de educação está presente de modo a representar os interesses dos pais, a conhecer informações importantes sobre o perfil da turma e assuntos relativos ao processo de ensino e aprendizagem do respetivo nível de escolaridade.

Seguindo a linha orientadora de compromisso com a família, o Projeto "Escola de Pais" tem como principal objetivo, em conjunto com os pais, criar um espaço de partilha, onde todos possam aprender mais sobre a nobre missão de Educar. Se os Pais são, efetivamente, os principais agentes da saúde emocional dos seus filhos, importa, mais do que nunca, saberem o que podem fazer para lhes proporcionar um futuro melhor. Desta forma, o Colégio procura, em cooperação com a Família, ajudá-los a conhecerem-se melhor de forma a estarem aptos a responder às constantes alterações/exigências do quotidiano. Este projeto procura dinamizar debates cuja temática incida sobre questões da educação, do desenvolvimento psicológico das crianças e jovens, do papel da família enquanto modelo de comportamentos e valores, entre outras que se tornam pertinentes nos dias que correm. Trata-se de um espaço de reflexão sobre os variados temas abordados pelos convidados, maioritariamente profissionais com experiência na área da infância e adolescência. Ao proporcionar debates sobre questões da educação pretende-se motivar a reflexão sobre práticas educativas e promover o conhecimento, cada vez mais aprofundado, sobre diversas questões do desenvolvimento infantil e juvenil, educação, formação e saúde.

# 6.4. Comunidade envolvente

A mudança educacional, que se tem vindo a operar desde sempre, impôs uma redefinição do entendimento do estabelecimento escolar, de uma unidade administrativa que prolongava a administração centralizada da educação para uma organização singular com especificidades locais em função das quais são reconstruídas as normas e a cultura do sistema educativo em que se insere. Neste sentido, a escola não pode mais ser entendida como uma organização social isolada, a qual se valida e justifica internamente. A escola deve ser encarada como uma organização social que se insere numa determinada comunidade, a qual tem de ser tida em conta na enunciação dos seus objetivos e perante a qual tem de se responsabilizar em termos de resultados. Assim, considera-se a escola como um sistema aberto, que resulta de uma dissolução das fronteiras entre a escola e a comunidade envolvente, assumindo a relação entre escola e comunidade educativa, uma centralidade crescente nas últimas décadas. Neste sentido, o Colégio Oriente mantém com a comunidade educativa, a autarquia e outras instituições uma estreita colaboração no desenvolvimento, acompanhamento e dinamização dos seus projetos de educação e formação.

A articulação entre a escola e a comunidade envolvente permitirá o desenvolvimento de ambas as partes, a primeira contribuirá para o desenvolvimento da comunidade e a segunda beneficiará com experiências reais, de âmbito diverso que a comunidade poderá proporcionar aos nossos alunos.

#### 6.4.1. Parcerias e Protocolos



Desde o início da abertura do Colégio Oriente (2009), a Direção Pedagógica desta instituição tem estabelecido várias parcerias e protocolos, por forma a reforçar a **ligação com o meio** e a usufruir os benefícios que advém das mesmas, nomeadamente ao nível da captação de alunos. É nossa intenção mantê-las ativas e dinâmicas, para que continuem a ser o reflexo do **reconhecimento que a comunidade** tem do trabalho efetuado pelo Colégio.

Atualmente, o Colégio desenvolve parcerias com:

- Creche Saídos da Casca 2- Oriente
- Creche Gato Amarelo
- Idade Completa Casa das Abelhinhas
- Creche Cresce e Aparece
- Creche Mimarte
- REN
- Clube Vodafone
- Sonaecom SGPS, S.A.
- Microsoft Portugal
- APTCA (Associação Portuguesa de Tripulantes de Cabine)
- CLUBE TAP
- IBM
- Novabase
- Danone Portugal
- Albenture
- Grupo Whirlpool

## 

Tem sido prática do Colégio Oriente desenvolver um conjunto de atividades, que sendo dedicadas à família, são igualmente abertas à **Comunidade Envolvente**. Aliás, o entendimento que o Colégio Oriente tem do conceito de família é o de um conceito bastante alargado, onde estão igualmente integrados os diferentes *stakeholders* do Projeto. A Festa de Natal, o Arraial Final (onde estão presentes várias instituições de solidariedade), a Escola de Pais, a Feira do Livro, as atividades solidárias, como por exemplo as sessões de colheita de sangue, são atividades em que o Colégio Oriente abre a toda a comunidade envolvente, convidando os seus parceiros sociais.

Da mesma forma, o Colégio Oriente é igualmente convidado a estar presente em atividades proporcionados pelos parceiros, nas quais tem sempre marcado a sua presença, nas quais os alunos vivenciam experiências ricas de âmbito diverso.



#### 6.4.3. Ligação aos Antigos Alunos

Efetivamente, o Colégio Oriente é ainda bastante recente para ter uma forte ligação com antigos alunos. No entanto, essa é uma das nossas preocupações. É nossa intenção criar um *CO Alumni* e convidar alunos que já integraram a nossa comunidade educativa a participarem em diversas atividades do Colégio, quer em momentos solenes de reconhecimento do mérito quer em outros momentos menos formais, onde em qualquer das situações possam transmitir à comunidade o testemunho positivo do seu percurso no Colégio Oriente.

# 7. OFERTA FORMATIVA

O Colégio é uma instituição privada de ensino com oferta formativa que compreende a **Creche, Educação Pré-Escolar** e o **Ensino Básico e Secundário**, nos seus 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de ensino, com Autorização Definitiva de lecionação, concedida por Despacho da Direção Regional Adjunta de Educação de Lisboa, em 29 de outubro de 2010.

A Educação Pré-Escolar (3 - 5 anos) e o 1.º (do 1.º ao 4.º ano); 2.º e 3.º Ciclos perspetivam e organizam o seu trabalho de acordo com o Currículo Nacional, com tutela do Ministério da Educação e Ciência. Os programas seguidos são os aprovados e divulgados por este Ministério, acrescidos das características curriculares próprias do Colégio e das metodologias de ensino-aprendizagem implementadas, a partir do Projeto Educativo próprio para este estabelecimento.

Na Creche (dos 12 aos 24 meses) todas as crianças têm Educação Musical e Psicomotricidade. Na Educação Pré-escolar (a partir dos 4 anos) e 1.º Ciclo, todos os alunos desenvolvem atividades de enriquecimento curricular, a saber: Inglês, Assembleia de Turma, Educação Física, Educação Musical, Ciências Experimentais, Educação Emocional, Aprendizagem ao Ar Livre, Expressão Oral e Caligrafia, Biblioteca. No 1.º ano da Educação Pré-Escolar (faixa etária dos 3 anos), todos os alunos desenvolvem as atividades de Inglês, Educação Física e Educação Musical.

No 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico (do 5.º ao 9.º ano), todos os alunos estudam espanhol (castelhano). Iniciam a disciplina de Gestão de Projeto.

No 2.º e 3.º ciclos, os alunos desenvolvem um programa próprio de tutorias, incluído no horário escolar, orientado pelos professores da turma e Serviços de Psicologia e Orientação Escolar, com o objetivo de apoiar individualmente os alunos, desenvolver técnicas e métodos de estudo, assim como realizar apoios individualizados.



# 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

#### 8.1. Matrizes curriculares

As matrizes curriculares cumprem o determinado na legislação em vigor. No âmbito da sua autonomia na gestão do currículo foram implementados pelo Colégio, os ajustamentos considerados adequados à prossecução dos objetivos inscritos neste Projeto Educativo, estando os tempos letivos organizados em 60 minutos (à exceção da Educação Pré-Escolar, 1.º ciclo e Educação Moral Religiosa Católica).

# Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como "a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida".

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do Colégio.

De acordo com as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, datado de 2016**, são apresentadas as **Áreas de conteúdo**, em que, remetendo para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância, se explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo:

Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

**Área de Expressão e Comunicação** - entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

**Domínio da Educação Física** – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.



**Domínio da Educação Artística** – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

**Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

**Domínio da Matemática** – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.

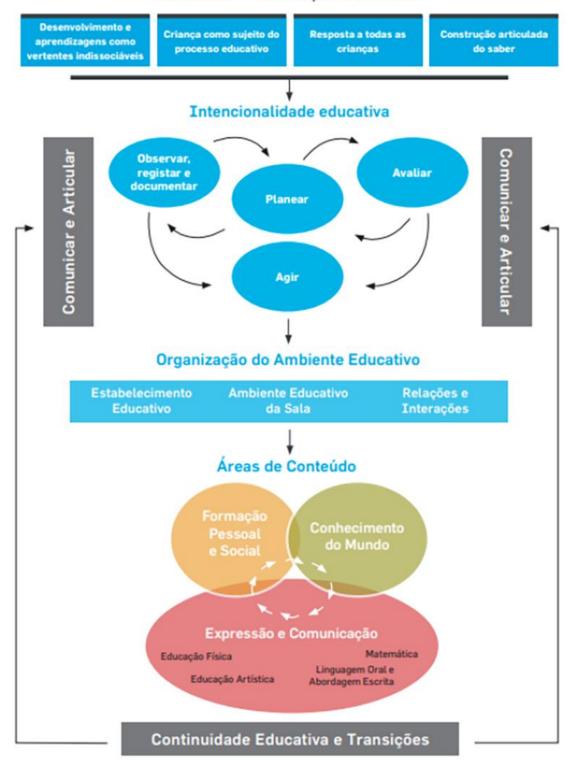
Ao constituírem um quadro de referência para todos os educadores, as orientações curriculares pretendem contribuir para promover uma melhoria da qualidade da educação pré-escolar.



As orientações curriculares assentam nos seguintes fundamentos articulados:

# Organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

# Fundamentos e Princípios Educativos





- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo, o que significa partir do que a criança já sabe e valorizar os seus saberes como fundamento de novas aprendizagens;
- A construção articulada do saber, o que implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada;
- A exigência de resposta a todas as crianças, o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo.
- Com suporte nestes fundamentos, o desenvolvimento curricular, da responsabilidade do educador, terá em conta:
- Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar como intenções que devem orientar a prática profissional dos educadores;
- A organização do ambiente educativo como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade. O ambiente educativo comporta diferentes níveis em interação: a organização do grupo, do espaço e do tempo, a organização do estabelecimento educativo e a relação com os pais e com outros parceiros educativos;
- A continuidade educativa como processo que parte do que as crianças já sabem e aprenderam, criando condições para o sucesso nas aprendizagens seguintes;
- A intencionalidade educativa que decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, ação e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças.

### Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar

	Componentes do Currículo/Áreas de	Conteúdo	
Formação Pessoal e Social			
Conhecimento do Mundo			
Expressão e Comunicação	<u>Domínios</u>	Expressões	Motora Dramática Plástica Musical
		Linguagem oral e abou	dagem à escrita

Atividades de Enriquecim	ento do Currículo do Colégio Oriente
	Inglês;
Asse	mbleia de Turma;
E	ducação Física;
Ed	ucação Musical;
Ciêno	cias Experimentais





# **Ensino Básico**

Com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Colégio organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

# **Matrizes Curriculares - Ensino Regular**

# Matriz Curricular – 1.º Ciclo

	19	2 Ano	2º	Ano	3º /	Ano	4.º ano	
Componentes do Currículo	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos
Português	7,25	435	7,25	435	7,25	435	7,25	435
Matemática	7,25	435	7,25	435	7,25	435	7,25	435
Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180	3	180
Inglês (3.º e 4.º anos)	1,5	90	1,5	90	2	120	2	120
Ed. Física	1,5	90	1,5	90	1,5	90	1,5	90
Educação Artística	2,75	165	2,75	165	2,75	165	2,75	165
Artes Visuais	1,0	60	1,0	60	1,0	60	1,0	60
Educação Dramática/Teatro	1,0	60	1,0	60	1,0	60	1,0	60
Música	0,75	45	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Apoio ao Estudo	0,75	45	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Oferta Complementar - Inglês	1,5	90	1,5	90	0	0	0	0
Tempo a cumprir	25	1500	25	1500	25	1500	25	1500
Atividades de enriquecimento curricula	r							
Ciências Experimentais	0,50	30	0,50	30	0,50	30	0,50	30
Educação Emocional	0,75	45	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Tecnologia e Cidadania	0,75	45	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Livros e Projetos	1,0	60	1,0	60	0,75	45	0,75	45
Biblioteca	1,25	75	1,25	75	1,00	60	1,00	60
Aprendizagem Ar Livre	0,75	45	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Expressão Oral e Caligrafia								
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	1	60	1	60



# Matriz Curricular – 2.º Ciclo

	_
50	Δno
J	Allo

### 6.º Ano

		J Allo			
Áreas disciplinares/Disciplinas	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Total Ciclo
Línguas e Estudos Sociais					
Português	4	240	4	240	
Inglês	3	180	3	180	
História e Geografia de Portugal	2	120	2	120	
Cidadania e Desenvolvimento	1	60	1	60	
Total	10	600	10	600	1200
Matemática e Ciências					
Matemática	4	240	4	240	
Ciências da Natureza	2	120	2	120	
Total	6	360	6	360	720
Educação Artística e Tecnológica	ı				
Educação Visual	1,5	90	1,5	90	
Educação Tecnológica	1	60	1	60	
Educação Musical	1	60	1	60	
TIC	1	60	1	60	
Total	4,5	270	4,5	270	540
Educação Física	2	120	2	120	240
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	120
TOTAL ANO	23,5	1410	23,5	1410	2820
Oferta Complementar - Castelhano	2	120	2	120	
Oferta Complementar - Gestão de Projeto	1	60	1	60	
Apoio ao Estudo	2	120	2	120	
C.E.A Teatro   Dança	1,5	90	1,5	90	



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

# Matriz Curricular - 3.º Ciclo

	7.	.º Ano	8.º	Ano	9.º	Ano	<b>Total Ciclo</b>
Áreas disciplinares/Disciplinas	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos	
Português	4	240	4	240	4	240	720
Línguas Estrangeiras							720
Inglês	2	120	2	120	2	120	
Língua estrangeira II	2	120	2	120	2	120	
Total	4	240	4	240	4	240	720
Ciências Sociais e Humanas			1				
História	2	120	2	120	2	120	
Geografia	2	120	2	120	2	120	
Cidadania e Desenvolvimento a)	0,5	30	0,5	30	0,5	30	
Total	4,5	270	4,5	270	4,5	270	810
Matemática	4	240	4	240	4	240	720
Ciências Físicas e Naturais							720
Ciências Naturais	2	120	2	120	2	120	
Físico-Química	2	120	2	120	2	120	
Total	4	240	4	240	4	240	720
Educação Artística e Tecnológica							450
Educação Visual	1	60	1	60	1	60	
Complemento à Educação Artística – Teatro a)	0,5	30	0,5	30	0,5	30	
TIC	1	60	1	60	1	60	
Educação Física	2	120	2	120	2	120	360
Total	4,5	270	4,5	270	4,5	270	810
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	1	60	121
TOTAL ANO	26	1560	26	1560	26	1560	4680
Oferta Complementar - Castelhano + Gestão de Projeto	3	180	3	180	3	180	

a) Organização semestral (um semestre 1h de CD - Cidadania e Desenvolvimento - outro semestre 1h de CAE - Complemento à Educação Artística)





#### Matriz Curricular – Ensino Secundário

	10	.º Ano	11.9	Ano	12.9	<sup>2</sup> Ano
	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos
Componentes de formação geral						
Português	3	180	3	180	4	240
Língua Estrangeira [Inglês]	3	180	3	180		
Filosofia	2	120	3	180		
Educação Física	2	120	2	120	2	120
Cidadania, Projeto e Tecnologia   Tecnologias	1	60	1	60	1	60
Componentes de formação específica trienal						
Matemática A <sup>1) 2)</sup>	5	300	5	300	5	300
História A <sup>3)</sup>	5	300	5	300		
Componentes de formação específica bienal						
Biologia e Geologia 1)	6	360	6	360		
Física e Química A 1)	6	360	6	360		
Economia A <sup>2)</sup>	5	300	6	360		
Geografia A <sup>2) 3)</sup>	5	300	6	360		
M.A.C.S. <sup>3)</sup>	5	300				
Component	tes de forr	nação especí	ica anual			
Química 1)		3			3	180
Economia C <sup>1)</sup>					3	180
Total CCT 1)	29	1740	30	1800	18	1080
Total CSE <sup>2)</sup>	27	1620	28	1740		
Total CLH <sup>3)</sup>	27	1620				

<sup>1)</sup> Curso de Ciências e Tecnologias

# 8.1.1. Apoio ao estudo (2.º ciclo)

Tendo em vista o reforço das aprendizagens, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, o Apoio ao Estudo assenta numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes de currículo e áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.

Destina-se a alunos do 2.º ciclo e permite o apoio na realização de trabalhos de casa; a organização dos cadernos diários; o esclarecimento de dúvidas e auxílio na resolução de tarefas sobre os conteúdos curriculares nas diferentes áreas disciplinares; o apoio nas técnicas de estudo; a resolução de fichas de trabalho; a orientação na realização de pesquisas, reforçar-se-á o estudo nas disciplinas sujeitas a Provas de Aferição.

<sup>2)</sup> Curso de Ciências Socioeconómicas

<sup>3)</sup> Curso de Línguas e Humanidades



#### 8.1.2. Oferta de escola (7.º e 8.º anos)

A oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com o *Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho,* no seu **Artigo 11.º** - **oferta de escola,** em cumprimento do que se lê no ponto 2 — "Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a matriz integra uma disciplina de oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com a sua especificidade e no âmbito do seu projeto educativo", é a disciplina de Educação Tecnológica a qual se desenvolve em regime anual de atividade.

De acordo com o *Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Anexo II e III,* enquanto oferta complementar, no 3.º Ciclo, com início no 7.º ano contamos com as disciplinas de Castelhano e Gestão de Projeto.

A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, sendo necessário compreender a evolução da técnica e da ciência como resultado do processo evolutivo da História da Humanidade.

Ao tornar-se mais atento e desperto para tudo o que o rodeia atualmente, o aluno do Colégio Oriente desenvolve a sua sensibilidade tecnológica, sendo estimulado a apreender e a desfrutar de diferentes universos técnicos e tecnológicos: analisa, compreende e descreve objetos e sistemas técnicos. Neste sentido, privilegiam-se ações orientadas para experiências práticas, que se transformam numa parte ativa do conhecimento.

Desta forma, a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de projetos, ações e experiências sistemáticas, desenvolve no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico, promovendo o planeamento das aplicações práticas da tecnologia e proporcionando conhecimentos e aptidões técnicas e manuais.

No cômputo geral, ao compreender a importância da tecnologia na sociedade e o impacto que esta provoca no seu meio ambiente, o aluno do Colégio Oriente aprende a ser um cidadão que sabe fazer e usar a tecnologia no quotidiano, com espírito crítico implicado na interação da tecnologia com a sociedade. Em suma, este será o Homem do futuro que pensa e age tecnologicamente.

# 8.1.3. Atividades de organização curricular

Os professores definem, em sede de Grupo Disciplinar, um conjunto de atividades de organização curricular com o principal objetivo de consolidar e reforçar os conteúdos programáticos. Estas atividades têm enquadramento nas planificações dos respetivos grupos disciplinares e tornam-se um complemento importante para a lecionação de determinados conteúdos.



#### 8.2. Programas das Disciplinas

Os programas das disciplinas constam nos dossiês dos respetivos grupos disciplinares, destacamos, no entanto, os objetivos/programas das atividades de complemento do currículo (Currículo Próprio do Colégio Oriente):

### Inglês

As aulas de Língua Inglesa serão lecionadas por professores nativos e terão como objetivos:

- Aprender a gostar da língua inglesa;
- Desenvolver estratégias que permitam acompanhar a oralidade;
- Sensibilizar os alunos para os sons da língua inglesa;
- Aprender palavras soltas e expressões em inglês relativas ao quotidiano da criança;
- Desenvolver a capacidade de reconhecer graficamente palavras aprendidas;
- Familiarizar os alunos com os sons da língua;
- Encorajar os alunos a comunicar em inglês;
- Ouvir instruções em inglês com naturalidade.

# Iniciação à Programação e Informática

Tendo em consideração a crescente globalização e desenvolvimento tecnológico, desde cedo, os alunos tomarão contacto com as tecnologias de informação e comunicação, de modo a constituir um recurso habitual de trabalho ao longo da escolaridade.

Iniciação à programação (1.º Ciclo): Pretende ser um contributo para o desenvolvimento de capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais ao currículo. Os conceitos a ele associados devem reforçar não só o domínio da computação, mas também conceitos-chave noutros domínios de aprendizagem (leitura, escrita, matemática, ciências, expressões, música, arte, etc.). É importante tornar as aprendizagens cada vez mais significativas e contextualizadas, desafiando os alunos a desenvolverem competências multidisciplinares, reforçando a confiança nas suas capacidades. O *focus* na programação é relevante, mas mais importante é centrar o processo nas ideias, na criatividade, na colaboração e na resolução de problemas, assumindo uma perspetiva pedagógica motivadora.

Competências a desenvolver:

- Utilização do computador e os seus componentes;
- Pensamento crítico;
- Resolução de problemas;
- Comunicação;
- Colaboração;
- Criatividade.



TIC – 2.º e 3.º Ciclos: A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, nos 2.º e 3.º Ciclos, vai além do desenvolvimento das literacias digitais básicas, avançando para o domínio do desenvolvimento das capacidades analíticas dos alunos, através da exploração de ambientes computacionais apropriados às suas idades. No 2.º Ciclo do Ensino Básico os alunos devem conhecer conceitos básicos que lhes permitam, de forma progressiva, a adoção de uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais, o desenvolvimento de competências básicas de pesquisa e análise de informação online, a capacidade de comunicar adequadamente, utilizando meios e recursos digitais e o conhecimento de estratégias e ferramentas de apoio à criatividade, através da exploração de ideias e do desenvolvimento do pensamento computacional que lhes permitam produzir artefactos digitais criativos.

Aprendizagens essenciais nos seguintes domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e Pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

### Assembleia de Turma | Cidadania

A Assembleia de Turma, a realizar semanalmente no auditório, pretende ser um espaço privilegiado, favorecendo o exercício de cidadania e proporcionando momentos de reflexão genuínos, permitindo simultaneamente o autoconhecimento e o conhecimento do outro, visando, deste modo, os seguintes objetivos:

- Desenvolver o sentido crítico;
- Analisar e emitir juízos sobre o trabalho e comportamento próprio e dos outros;
- Argumentar, adequadamente, na defesa dos pontos de vista próprios;
- Respeitar os pontos de vista dos outros;
- Pedir esclarecimentos e/ou apresentar sugestões e críticas sobre os diferentes trabalhos no sentido de os melhorar;
- Treinar o autocontrolo para aceitar os resultados, quer nas atividades da sala de aula, quer no recreio ou quando realizadas em grupo/equipa.

### Educação Física

A Educação Física compreendida no Currículo Próprio do Colégio Oriente pretende atuar em três dimensões fundamentais no desenvolvimento integral do aluno:

- 1. Dimensão simbólica que compreende:
  - O conhecimento e compreensão do corpo;
  - O conhecimento e compreensão das habilidades básicas;
  - O conhecimento e compreensão de regras.



# 2. Dimensão das atitudes que abrange:

- A apreciação e aceitação da atividade física;
- O autoconceito positivo e estável: capacidades e limitações, imagem corporal, autodisciplina;
- A comunicação pelo movimento: imitação, expressão e interpretação;
- Os valores relacionados com o outro: competição, cooperação, capacidades e limitações.

### 3. Dimensão dos procedimentos que integra:

- O desenvolvimento das capacidades físicas e motoras;
- O desenvolvimento das habilidades básicas de manipulação, locomoção e estabilização;
- O desenvolvimento percetivo-motor: consciência espacial, temporal e corporal.

### **Educação Musical**

### Com esta área, pretende-se:

- Desenvolver o poder de reflexão, de observação, de memorização e de perceção dos fenómenos musicais envolventes;
- Desenvolver hábitos e habilidades rítmicas musicais, a fim de adquirir as capacidades expressivas da voz através da cultura vocal;
- Educar o ouvido musical;
- Desenvolver as atitudes e as habilidades musicais através dos movimentos corporais e dos instrumentos musicais;
- Expressar criatividade face às vivências musicais mediante diversas vias:
  - o o canto (coral);
  - o baile/dança;
  - o o desenho;
  - o a construção de instrumentos simples de percussão, audição, improvisações, jogos, dramatizações, ....
- Conhecer alguns elementos básicos da música, a fim de permitir a leitura e a escrita musical.
- Estimular a participação em conjuntos corais ou instrumentais.
- Cultivar o amor e o gosto pelo belo.



#### Educação Emocional

A escola tem a missão fundamental de contribuir para o melhoramento da sociedade através da formação de cidadãos críticos, responsáveis e honrados. A escola deve ser uma comunidade de aprendizagem e não apenas de ensino. Neste sentido, no Colégio Oriente, para além do Saber, estão também contempladas as vertentes do Sentir e do Ser. Considera-se que os conhecimentos são fundamentais mas que, sem o diálogo, a compreensão, o respeito e a afetividade, contribuem pouco para o bom desenvolvimento global e capacidade de adaptação dos futuros adultos. Além disso, sabemos que se aprende melhor num ambiente pautado pelo afeto e pela segurança. São condições essenciais às aprendizagem, sem as quais não há interesse e motivação. Tendo em consideração a importância de todas estas competências, do bem-estar e desenvolvimentos integral dos alunos, o Colégio Oriente integra, no programa curricular do primeiro ciclo, aulas de educação emocional ministradas pela psicóloga escolar. As aulas de educação emocional têm como objetivo geral a promoção e o desenvolvimento de competências socioemocionais e do desempenho académico, bem como a prevenção e/ou redução de problemáticas comportamentais e emocionais que possam representar obstáculos a uma boa adaptação e progressão escolar dos alunos.

# **Ciências Experimentais**

# Com esta área pretende-se:

- Estimular o entusiasmo e interesse pela ciência de modo que os jovens se sintam confiantes e competentes para se envolverem com matérias científicas e técnicas;
- Desenvolver uma atitude de interesse, apreciação e gosto pela Ciência e pelo seu ensino.
- Responder e alimentar a curiosidade das crianças, fomentando um sentimento de admiração, entusiasmo e interesse pela Ciência e pela atividade dos cientistas.
- Ser uma via para a construção de uma imagem positiva e refletida acerca da Ciência.
- Promover capacidades de pensamento (criativo, crítico, metacognitivo, ...) úteis noutras áreas/disciplinas do currículo e em diferentes contextos e situações, como, por exemplo, de tomada de decisão e de resolução de problemas pessoais, profissionais e sociais.
- Promover a construção de conhecimento científico útil e com significado social, que permita às crianças e aos
  jovens melhorar a qualidade da interação com a realidade natural.



#### Castelhano

As aulas de Castelhano terão como objetivos:

- Aprender a gostar da língua espanhola;
- Desenvolver estratégias que permitam acompanhar a oralidade;
- Sensibilizar os alunos para os sons da língua espanhola;
- Aprender palavras soltas e expressões em castelhano relativas ao quotidiano da criança;
- Desenvolver a capacidade de reconhecer graficamente palavras aprendidas;
- Familiarizar os alunos com os sons da língua;
- Encorajar os alunos a comunicar em castelhano;
- Ouvir instruções em castelhano com naturalidade.

### Gestão de Projeto

A disciplina "Gestão de Projeto" (GP), orientada e gerida por um docente do Conselho de Turma, tem como espaço de excelência um ambiente educativo inovador, a denominada "Sala de Aula do Futuro". Esta disciplina tem como principal objetivo inspirar os alunos a refletir sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2030) e desenvolver um projeto, preferencialmente no âmbito da sustentabilidade, com ações e atividades previstas para os três períodos letivos. Os alunos são protagonistas e têm voz ativa, desenvolvem autonomia e são agentes decisores, nomeadamente, no que diz respeito aos caminhos a seguir nos seus projetos, contando, naturalmente, com a orientação do professor. A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) funciona de modo a desenvolver competências como a autonomia, a proatividade e a vontade e a curiosidade para a resolução de problemas. Também fomenta a comunicação interpessoal e o trabalho em equipa, não só entre os alunos, mas também entre os alunos e o professor. O professor passa, assim, a ser um orientador e não apenas o responsável por transmitir conteúdos de forma vertical. Além de incentivar os alunos a solucionar problemas sozinhos e em equipa por meio de tentativa e erro, o Project Based Learning permite que eles atuem em dilemas do dia-a-dia, ou seja, da vida real.

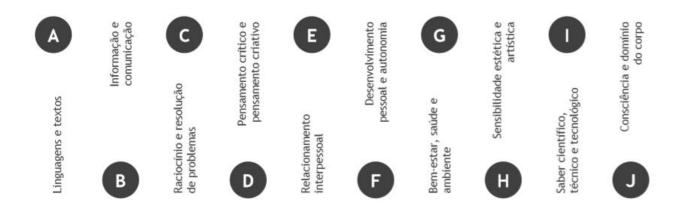




### 8.3. Aprendizagens Essenciais articulação com o Perfil do aluno

De acordo com o Decreto de Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o Currículo do Ensino Básico e Secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, visam garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

O Perfil do Aluno deve procurar desenvolver as competências essenciais nas seguintes áreas:



### 8.4. Articulação interdisciplinar e interciclos

A articulação interdisciplinar e interciclos tem sido identificada como uma das variáveis organizacionais facilitadora e promotora do sucesso escolar dos alunos. Tendo como base este pressuposto, a articulação entre as várias etapas do Percurso Educativo, nomeadamente a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) faz parte dos princípios pedagógicos estabelecidos no Colégio Oriente, permitindo a continuidade e melhoria do trabalho educativo desenvolvido nos diferentes ciclos e entre disciplinas. A articulação entre ciclos e o trabalho colaborativo entre professores e educadores permite a troca de experiências, onde de forma articulada e colaborativa se promove o desenvolvimento integrado do aluno, na perspetiva longitudinal da aprendizagem. O Colégio Oriente promove assim a articulação interciclos e interdisciplinar (entre os diferentes níveis de Ensino e entre as diferentes disciplinas), de modo a desenvolver o trabalho dos professores em equipa. Os docentes orientam as atividades, a fim de proceder à articulação horizontal e vertical dos programas, com base nas propostas elaboradas pelos respetivos Grupos Disciplinares, adequando-as a cada grupo turma.

O Colégio Oriente concretiza assim a articulação vertical e horizontal, através das diferentes atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, sendo uma das estratégias fundamentais para a promoção do sucesso educativo.



Traduz-se nas planificações orientadas a nível de grupos disciplinares, mas também na interpretação e flexibilidade a nível de turma que cada conselho de turma operacionaliza. São analisados os conteúdos transversais às diversas disciplinas em reuniões de grupo disciplinar e de conselho de turma. Nestas, os conteúdos comuns são identificados e planificadas atividades/projetos, que integram o Plano de Acompanhamento Pedagógico da Turma e o Plano Anual de Atividades. As sessões de trabalho em grupos disciplinares propiciam, de facto, uma articulação efetiva na preparação do trabalho a realizar em cada ciclo e de ciclo para ciclo no âmbito da mesma disciplina, assim como na preparação do trabalho interdisciplinar, no que respeita a conteúdos transversais.

Tendo em vista maximizar a **interligação do 2.º para o 3.º ciclo**, no início do ano letivo, realizam-se reuniões em que o diretor de turma do 6.º ano analisa com o diretor de turma e respetivo conselho de turma do 7.º ano o Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma, referenciando em particular os planos de acompanhamento Pedagógico Individuais elaborados em reunião final do 6.º ano, não esquecendo o histórico de outros alunos que usufruem de planos educativos individuais específicos.

Esta articulação concretiza-se ainda através da **realização das atividades de organização curricular e de animação e complemento curricular**, participadas por diversos grupos disciplinares e disciplinas, inscritas no Plano Anual de Atividades.

Também na transição de ciclos é realizado um trabalho integrado com os alunos, permitindo a proximidade e interação das crianças de educação pré-escolar (cinco anos) com os alunos de 1.º ano (projeto "Sou crescido e vou para o 1.º ano"), tornando familiar as suas rotinas, dinâmicas, professores, salas e novos desafios, e do 1.º Ciclo (4.º ano) com o 2.º Ciclo (5.º ano) promovendo igualmente uma transição segura para o ciclo seguinte (projeto "Conversas de Gente Crescida"). Com o apoio dos Serviços de psicologia e orientação, desenvolvem-se também atividades com os alunos finalistas dos diferentes níveis de ensino do Colégio, nomeadamente o Rastreio e Prevenção das Dificuldades de Aprendizagem na Educação Pré-Escolar, com duas sessões calendarizadas, em novembro e em junho, assim como o Programa de Orientação Vocacional "Orienta-te: O caminho do (meu) futuro" para alunos do 9.º ano e com sessões previstas durante o ano letivo.

#### 8.5. Horários Escolares

O Colégio funciona ininterruptamente das 07h30 às 19h30. As atividades letivas decorrem de segunda a sextafeira, nos seguintes intervalos de tempo:

Creche e Educação Pré-Escolar - Período de Acolhimento das 08h30 às 09h00. Horário letivo das 09h00 às 17h00. **Faixa etária dos 5 anos**: as crianças que cheguem após as 09h00, serão encaminhadas para uma sala (sala de acolhimento/clube infantil), acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma.



1.º Ciclo: Período de Acolhimento das 08h20 às 08h30. Horário letivo das 08h30 às 16h45. Os alunos que cheguem após as 08h30, aguardam, acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma. Os alunos que cheguem após as 09h00, aguardam, acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma.

As atividades letivas decorrem, a título exemplificativo, de acordo com os seguintes exemplos de horários:

HORÁRIO DE TURMA 1.º Ciclo

Horas	2ª feira	sala	3ª feira	sala	4ª feira	sala	5ª feira	sala	6ª feira	sala	
					Acolhimen	to					
8h30 9h30	Português	17	Matemática	17	Português	17	Português	17	Matemática	17	
9h30 10h15	Português	17	Matemática	17	Português	17	Matemática	17	Matemática	17	
10h15		Lanche/Intervalo									
10h45 11h45	Matemática	17	Português	17	Matemática	17	Matemática	17	Português	17	
11h45 12h30	Música	17	Estudo do Meio	17	Estudo do Meio	17	Estudo do Meio	17	Português	17	
12h30					Almoço/Inter	valo					
13h45 14h45	Inglês	17	Artes Visuais	17	Educação Dramática	17	Inglês	17	Expressão Oral e Caligrafia	17	
14h45					Lanche/ Inter	valo					
15h15 16h00	Estudo do Meio	17	Aprendizagem ao Ar Livre	Ext./17	Biblioteca	Bibl.	Educação Física	Gin.	Tecnologia e Cidadania	TIC	
16h00 16h45	Biblioteca Ciências Experimentais	Bibl. Lab.	Educação Física	Gin.	Apoio ao Estudo	17	Educação Emocional	17	Livros e Projetos	15	
16h45					Saída						

### HORÁRIO DE TURMA 2.º Ciclo

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala		
08h30 09h30	Matemática	11	TIC	TIC	Português	11	Matemática	11	História e Geog de Portugal	11		
09h30												
09h35 10h35	Inglês	11	Português	11	Matemática	11	Educação Física	Gin.	Português	11		
10h35												
11h00 12h00	Português	11	História e Geog de Portugal	11	Inglês	11	Educação Visual	11	Inglês	11		
12h00												
12h05 13h05	Educação Física	Gin.	** Teatro/Educação Visual	11/EV	Castelhano	11	Educação Tecnológica	11	Castelhano	11		
13h05					Almoço					•		
14h30 15h30	Apoio ao Estudo Matemática	11	Ciências Naturais	11/Lab	Cidadania e Desenvolvimento	11	Dança	Gin.2	Matemática	11		
15h30												
15h50 16h50	Educação Musical	11	Gestão de Projeto	SF	EMRC	11	Ciências Naturais	11/Lab	Apoio ao Estudo Português	11		
16h50		Saída										



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

# HORÁRIO DE TURMA 3.º Ciclo

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala
08h30 09h30	Português	24	Castelhano	24	TIC	TIC	Ciências Naturais	24/Lab	LE I - Inglês	24
09h30										
09h35 10h35	História	24	Matemática	24	Matemática	24	LE II - Francês	24	Educação Física	Gin.
10h35										
11h00 12h00	Matemática	24	Físico-Química	24/Lab	Português	24	Físico-Química	24/Lab	Matemática	24
12h00										
12h05 13h05	LE II - Francês	24	Geografia	24	Educação Física	Gin.	Castelhano	24	História	24
13h05				' '	Almoço					'
14h30 15h30	Gestão de Projeto	SF	LE I - Inglês	24	EMRC	24	Português	24	Português	24
15h30						<u>'</u>				
15h50 16h50	Ciências Naturais	24/Lab	**Teatro / Cidadania e Desenvolvimento	24			Educação Visual	24/EV	Geografia	24
16h50					Saída					

HORÁRIO DE TURMA Ensino Secundário - 10.º e 11.º anos | CCT e CSE / CLH

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala
08h15 09h15	LE I - Inglês	26	Português	26	Matemática A	26	Biologia e Geologia	26/Lab	B/G – T2 F/Q A – T1	26/Lab
09h15 10h15	LE I - Inglês	26	Português	26	Matemática A	26	Física e Química A	26/Lab	B/G – T2 F/Q A – T1	26/Lab
10h15										
10h30 11h30	Filosofia	26	Educação Física	Gin.	СТР	26 TIC	Português	26	Biologia e Geologia	26/Lab
11h30 12h30	Física e Química A	26/Lab	Matemática A	26	Física e Química A	26/Lab	LE I - Inglês	26	Matemática A	26
12h30										
12h40 13h40	Física e Química A	26/L ab	Biologia e Geologia	26/L ab	PE FQ A	26	Educação Física	Gin.	Matemática A	26
13h40					Almoço					
14h50 15h50	Biologia e Geologia	26/Lab	B/G – T1 F/Q A – T2	26/Lab			Filosofia	26		
15h50										
16h00 17h00	PE B/G	26	B/G – T1 F/Q A – T2	26/Lab			ADT	26		
17h00					Saída					



2.ª feira 3.ª feira 4.ª feira 5.ª feira 6.ª feira Horas sala sala sala sala 08h15 Filosofia 29 Matemática A 29 Português 29 Português 29 09h15 09h15 Geografia Matemática A Português 29 LE I - Inglês Matemática A 29 29 10h15 10h15 10h30 29 29 LE I - Inglês 29 CTP Educação Física Gin Matemática A 29 Geografia TIC 11h30 11h30 LE I - Inglês 29 Economia A 29 29 29 Geografia 29 Geografia Matemática A 12h30 12h30 12h40 Educação Física Economia A ADT Gin. 29 Geografia 29 29 13h40 13h40 Almoço

Saída

Economia A

Filosofia

HORÁRIO DE TURMA Ensino Secundário - 12.º ano

Economia A

Economia A

29

PE Econ

PE Geog

14h50

15h50 15h50 16h00

17h00

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala
08h15 09h15	Matemática A	27	Matemática A	27			Português	27	Educação Física	Gin.
09h15 10h15	PE Matemática A	27	Educação Física	Gin.			Português	27	Matemática A	27
10h15										
10h30 11h30	Física	27/Lab	Português	27	Matemática A	27	Física	27/Lab	Matemática A	27
11h30 12h30	Psicologia B	27	PE Português	27	PE Matemática A	27	Física	27/Lab	Português	27
12h30										
12h40 13h40	Psicologia B	27	PE Português	27	Tecnologia	TIC	Psicologia B	27		
13h40					Almoço					
14h50										
15h50 15h50										
16h00										
17h00										
17h00					Saída					

# 9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Na elaboração e constituição das turmas dos diferentes ciclos de ensino, foram seguidos os critérios de natureza pedagógica, ao abrigo do artigo 17.º do Despacho n.º 5048/2013, de 12 de abril.

# Critérios de Natureza Pedagógica:

- ✓ O número de alunos por grupo/turma não poderá ultrapassar:
  - Pré-Escolar 25 crianças;
  - 1.º Ciclo 25 alunos (22 se incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade);
  - 2.º e 3.º Ciclos 26 alunos;
  - Ensino Secundário: 26 alunos.



Creche • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário

- ✓ Na Educação Pré-Escolar serão admitidos os alunos que completem os 3 anos a 31 de dezembro;
- ✓ A distribuição das crianças pelos vários grupos será realizada tendo em conta a data de nascimento e procurando constituir grupos heterogéneos.
- ✓ Os grupos e as turmas que integrem alunos com dificuldades de caráter permanente, com medidas adicionais de acordo com o Decreto de Lei n.º 54/2018, e quando indicado/determinado pelo PEI, não poderão ultrapassar os vinte alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- ✓ As turmas dos anos sequenciais do ensino básico podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos se for única.
- ✓ Na formação das turmas/grupos deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.
- ✓ Na Educação Pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário, o princípio da manutenção do grupo / turma deve ser considerado, salvo qualquer alteração baseada nas propostas dos conselhos de docentes/educadores ou conselhos de turma, propostas essas que deverão ser fundamentadas e exaradas em ata.
- ✓ Na Educação pré-escolar, nos 1.º, 2º e 3º ciclos deverá prevalecer uma distribuição equilibrada de alunos por género e idade.
- ✓ Nos 2.º e 3.º ciclos deverá prevalecer uma distribuição equilibrada de alunos retidos, conforme número de turmas, considerando turmas de proveniência e Língua;
- ✓ Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

Estes critérios podem também, por dele constarem, ser verificados no Regulamento Interno do Colégio.

# 10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

# 10.1. Critérios Gerais de Avaliação

De acordo com o artigo n.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, os critérios de avaliação seguem as orientações:

"1 — Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:



- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; b) As Aprendizagens Essenciais; c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.
- 2 —Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.
- 3 —Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver."

### 10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação

Conforme consta no *Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho*, na SECÇÃO III - **Princípios gerais, Avaliação das** aprendizagens, no art.º 22:

- " 1 A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.
- 2 Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- 3 Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.
- 4 As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:
- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
  - b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
  - c) Certificar aprendizagens"

A forma de participação/intervenção da comunidade educativa na avaliação, encontra-se regulamentada no Regulamento Interno do Colégio e do mesmo tomam conhecimento pais/encarregados de educação e alunos. O Colégio disponibiliza aos pais/encarregados de educação e alunos os critérios de avaliação em vigor no início de cada

IMP.DUE.001-00



ano letivo e os registos de avaliação e assiduidade, no final de cada período letivo; promove reuniões regulares e espaços semanais de atendimento aos pais e encarregados de educação, fomentando o acompanhamento do percurso dos seus educandos e promove a participação dos representantes dos encarregados de educação e delegados de turma nas reuniões intercalares de conselho de turma. Os pais e encarregados de educação devem manter um contacto regular com a escola, comparecendo por iniciativa própria e quando solicitados, contribuindo para a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Devem ainda verificar o trabalho diário desenvolvido pelo seu educando através da consulta e observação da respetiva caderneta escolar. A EMAEI referencia, acompanha e monitoriza Programas Educativos Individuais para todos os alunos que o necessitem, tendo assento nos momentos de avaliação da aplicação e eficácia das medidas constantes nestes planos. Participam nas reuniões de conselho de turma, emitindo parecer sobre a avaliação dos alunos em acompanhamento. Na impossibilidade de participação, o seu responsável produzirá um parecer escrito, a ser entregue, antecipadamente, ao diretor de turma que o apresentará ao respetivo conselho.

#### 10.3. Provas Nacionais Externas

A fim de realizar uma avaliação das aprendizagens e aferir de capacidades e competências adquiridas ou de pontos de melhoria neste processo, o Colégio realizará **Provas Externas**, de acordo com as disposições legais em vigor a cada ano letivo. Cumulativamente, e considerando posterior processo de candidatura ao Ensino Superior, os alunos de 12.º ano realizarão os Exames Nacionais, em consonância também com os normativos em vigor

A Direção Pedagógica e o Secretariado de Exames e Provas definem uma metodologia/procedimento interno de aplicação destas provas, tendo como referência a legislação em vigor. Este procedimento/metodologia deve materializar-se num Plano de Trabalhos do Secretariado de Exames e Provas.

Em cumprimento dos normativos legais e porque a consideramos uma prática geradora de confiança e tranquilidade, calendarizar-se-ão reuniões com alunos que realizem provas e exames e respetivos pais/encarregados de educação, a fim de se prestarem todas as informações consideradas pertinentes, assim como proceder ao esclarecimento de dúvidas, motivando para o sentido de responsabilidade e empenho. Nesta linha, serão também convocadas reuniões com todos os docentes envolvidos neste processo, a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas e apelar para o sentido de rigor. Também com o pessoal não docente se realizarão reuniões preparatórias a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas e planificar a organização de salas/espaços, de forma a garantir as condições adequadas para a realização destas provas.

### 10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens

O Colégio implementa, na sua estrutura organizacional, mecanismos de auto e retro controle da qualidade do serviço prestado de modo a proporcionar o ensino de excelência que se pretende. Para tal, desde já, a Direção Pedagógica se assume como garante da monitorização permanente da qualidade de ensino prestado, recorrendo, numa primeira abordagem, à aferição direta do mesmo, mas recorrendo, também, à parceria e colaboração dos



agentes de avaliação, a saber: Conselho Pedagógico, conselhos de Turma, conselhos de docentes, grupos disciplinares, Serviço de Psicologia e Orientação Escolar, comissão de avaliação de desempenho.

Assim, destacam-se os seguintes procedimentos existentes na escola, com vista a monitorização da prestação do serviço educativo: a verificação do cumprimento das planificações; a observação de aulas dos docentes e respetivo feedback com vista a melhoria do desempenho; as reuniões periódicas, com o propósito da monitorização dos resultados e discussão de estratégias; a validação/correção das provas/fichas de trabalho pela Direção Pedagógica entregues aos alunos; as reuniões de orientação/diretrizes para os Conselhos de Turma/docentes, bem como de preparação para reuniões com os Encarregados de Educação; a validação/correção dos Registos de avaliação pela Direção Pedagógica entregues aos Encarregados de Educação; a observação dos registos escritos dos professores ( sumários...), entre outras.

A permanente monitorização dos documentos reguladores, a implementação e verificação da sua assertividade, a deteção precoce de desvios ou de práticas pedagógicas inconclusivas, a monitorização de resultados académicos, mas também da assunção de valores e atitudes, são preocupações presentes em que todos os agentes educativos se envolvem e do qual a Direção do Colégio recebe, pelo contacto diário com os pais/encarregados de educação, uma leitura e monitorização privilegiada.

De uma forma objetiva, o Colégio promove procedimentos de monitorização da prestação do serviço educativo através:

- ✓ Da verificação do **cumprimento das planificações** sempre que reúnem os grupos curriculares e em Assembleia Pedagógica; através da **observação de aulas dos docentes** (estabelecidas em regulamento próprio constante do Regulamento Interno);
- ✓ Da realização de **reuniões periódicas para monitorização dos resultados e discussão de estratégias**, com vista à "melhoria da avaliação e da deteção atempada de dificuldades", tanto em contexto de reunião Geral de professores, como ao nível das **reuniões de Grupo Disciplinar** e de **Conselho de Turm**a;
- ✓ Ao nível das turmas é efetuada uma monitorização quer ao nível dos alunos, quer ao nível das disciplinas e nestas, abertas ações sempre que se verifiquem situações de não conformidade. Os Planos de Acompanhamento Pedagógico de Turma promovem o sucesso da mesma, delineando estratégias de atuação para o conselho de turma, devidamente adaptadas às características de cada grupo-turma;
- ✓ Da aplicação a análise dos inquéritos de satisfação aplicados aos pais, alunos e colaboradores;
- De indicadores e objetivos definidos para os diferentes domínios da escola que são, ainda, trimestralmente monitorizados através do relatório de desempenho e autoavaliação.



# 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 11.1. Divulgação

O Projeto Educativo deverá ter ampla divulgação. Deverá ser divulgado do seguinte modo:

- ao Corpo Docente através da Direção pedagógica e em sede de Conselho Pedagógico.
- ao Pessoal Não Docente através da Direção Pedagógica.
- aos Alunos através da disponibilização na biblioteca e pelos respetivos Educadores/Professores
   Titulares/Diretores de Turma e pelos professores.
- aos Encarregados de Educação através da Direção Pedagógica, Educadores/Professores Titulares/Diretores de Turma, disponibilização nos Serviços Administrativos e através da saída periódica de informação nos media locais.
- à comunidade envolvente através da saída periódica de informação nos media locais; do estabelecimento de protocolos de colaboração e através da divulgação das múltiplas atividades desenvolvidas pelo Colégio.

### 11.2. Vigência

A vigência do Projeto Educativo é de três anos depois da sua apreciação em Conselho Pedagógico e aprovação pela Direção Pedagógica.

# 11.3. Avaliação

Cabe à Direção Pedagógica o acompanhamento e a avaliação anual do Projeto Educativo, nomeadamente através da concretização do Plano Anual de Atividades, (monitorização trimestral e avaliação no final de cada ano letivo). Nos relatórios de autoavaliação anuais, tendo como referência os resultados obtidos/esperados, far-se-á igualmente uma avaliação ao Projeto Educativo.



# **ANEXOS**

ANEXO 1 – Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06

ANEXO 2 - Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06

ANEXO 3 - Portaria n.º 223-A/2018 - Diário da República n.º 149/2018, 1.º Suplemento, Série I de 2018-08-03